



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.198

João Pessoa - Sábado, 28 de Setembro de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 611/2024/SEAD.

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 069/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e ANTONIO GUILHERME ZACCARA DE ARAÚJO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do estacionamento da SEDH, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
PUBLICADA NO D.O.E. DE 27/09/2024.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 491/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 27-09-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.ADM.PENITENCIARIA	SAD-PSE-2024/18242	944505	EDVALDO GOMES DE SOUSA
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/14253	1823639	JOSENILDO DE ALBUQUERQUE SOARES
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/08693	1818058	SYMONE ROSEMBERG SILVA DE MEDEIROS

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 967 / GS

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26584.

Matricula	Servidor	Cargo
115.400-1	FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	ATENDENTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 975 / GS

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26561.

Matricula	Servidor	Cargo
115.058-8	FRANCISCA MARIA FERREIRA	ATENDENTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 976 / GS

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26529.

Matricula	Servidor	Cargo
127.005-2	IVAN DE MENEZES LYRA	INSPECTOR DE SEGURANÇA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 991 / GS

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26553.

Matricula	Servidor	Cargo
133.360-7	GICELIA MARIA SIMPLICIO DE SANTANA	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 993 / GS

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26541.

Matricula	Servidor	Cargo
182.105-9	GIRLLIANE IONNARA MENDES	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1007 / GS

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/27812.

Matrícula	Servidor	Cargo
150.649-8	PEDRO UMBELINO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1013 / GS

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26539.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.837-2	GLORIA BEATRIZ COSTA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1018 / GS

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26540.

Matrícula	Servidor	Cargo
91.203-4	GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 010/2024-COR/GS/SEAP, de 26 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referen-



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

te ao Processo Administrativo Disciplina nº SAP-PRC-2024/04813, instaurado através da Portaria nº 11/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 1º/08/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 011/2024-COR/GS/SEAP, de 26 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referen- te ao Processo Administrativo Disciplina nº SAP-PRC-2024/04909, instaurado através da Portaria nº 12/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 03/08/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Azevêdo Lins Filho
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 939/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **DAVI FREITAS DE MELO SILVA**, matrícula nº 919.396-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 939, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA.**

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

PORTARIA Nº12/2024/MDPF/DG

Patos, 27 de setembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 019/2024	Aquisição de Água Mineral	Gestor	ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS	909.029-1	037.770.134-39
		Fiscal	ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS	633.363-0	078.871.994-76

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora-Geral
Maternidade Peregrino Filho

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0285/2024-CG
Cabedelo-PB, 27 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os itens 17, 18 e 21 do Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM-2022, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a pré-matricula:

DIA: 01 de outubro de 2024 (terça-feira).

HORÁRIO: 9h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – Rua Annita Luiza Mello di Lascio – Praia de Ponta de Campina - Cabedelo-PB, **munido dos documentos inseridos no subitem 21.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Cargo	Inscrição	Nome	Processo
CFO PM – MASCULINO	136004782	FABIO EMANUEL DIAS DO NASCIMENTO E SILVA	0823612-82.2022.8.15.2001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula da aludida candidata *sub judice* no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 1 e 3 do Edital do Certame.

3. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL.ÇOC
Comandante-Geral

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 029, 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0005/2024, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEP) e a EMPRESA LEONARDO FELIX DA COSTA PEREIRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos em conservação, higienização e limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00638, que tramita nesta Autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA	830.128-7
Fiscal	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	830.125-4

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrólio de Oliveira Rollim
Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0078/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.004480.2024-45	Ícaro Teixeira Rocha	1.05400-8	0586/2024	Desincompatibilização do cargo, formulado pelo servidor, a contar de 06/07/2024 a 06/10/2024, para participação nas eleições 2024.	Art. 82, inciso IV; Art. 87, parágrafo 1º, 2º, 3º da Lei Complementar 58/03; Lei Complementar 64/90.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/>

[publicacoes-no-diario-oficial/](#)

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 27 de setembro de 2024.


Célia Regina Diniz
Reitor da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 388

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0052/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de locação de usina de produção de gases medicinais, para o Hospital Regional de Pombal Senador Rui Carneiro, sem cobertura contratual, no período novembro e dezembro/2021, através da empresa PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMP. E EXP LTDA.;

R E S O L V E M:

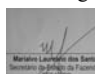
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

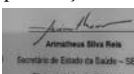
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Lacerda dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SES-FAZ
Título de Unidade Recebedora


Aracelis Silva Reis
Secretária de Estado da Saúde - SES-SAÚDE
Título de Unidade Recebedora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01070

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00005251-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora PATRICIA TRINDADE COSTA, no cargo de Professor Doutor Associado D T40, matrícula nº 123.367-0, lotada na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0726/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6004-24	HERMES DE ARAUJO SOUZA FILHO	516.961-5
02	6024-24	LUZIA ZACARIAS DOS SANTOS	097.187-1
03	6022-24	MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO MEDEIROS	089.199-1

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0732/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6219-24	MARINALDO DE ANDRADE VIEIRA	513.673-3

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0734/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5788-24	HERIBERTO FARIAS DE LIMA	519.360-5
02	5881-24	KILMA GORGONIO DE MEDEIROS	120.729-6
03	5914-24	MARIA DE FATIMA PEREIRA	060.911-1

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0736/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5880-24	LILIAN DUARTE MEIRA DE MELLO	080.348-1
02	4951-24	MARIA FERREIRA DE LIMA	142.545-5

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 740/2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU** A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Observações
01	4249.24	MARIADAS NEVES DE HOLANDA MARTINS BARBOSSA	983.828-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 738/2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 200, resolve TORNAR SEM EFEITO a **Resenha/PBPREV/GP/ Nº 728/2024**, publicada no DOE do dia 27/09/2024, apenas no que tange ao item abaixo:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Observações
13	4249.24	MARIA DAS NEVES DE HOLANDA MARTINS BARBOSSA	983.828-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

EDITAL Nº 013/2024/SEAD/CGE

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão criada através do Ato Governamental nº 1.334, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 15 de junho de 2022, e contrato firmado com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital nº 001/2023/SEAD/CGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2023, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, conforme disposições abaixo:

1. O Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital.

1.1 - AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
660000733	FÁBIO ALVES LISBOA	0	1,5	1	2,5
660001170	GENTIL FIDELES CAVALCANTI FILHO	0	0	1	1
660003325	JONAS FRANCISCO LEMUS DO NASCIMENTO	0	0	1	1
660003677	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	0	0	1	1
660000408	RODRIGO MONTE SOARES TOJAL	0	0	1	1
660002561	RONALDO RIBEIRO DE MELO	0	1,5	1	2,5

1.1.1 - PESSOAS QUE SE DECLARARAM NEGRAS OU PARDAS

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
660001297	NAGILLA NATASHA TAVARES PEREIRA	0	0	0	0

1.2 - AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
660002593	BRUNO BENTO BARROS DE ARAUJO	0	0	1	1
660001287	CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	2,5	1,5	0	4
660001071	GEORGE ANDRÉ ALVES FREIRE	0	1,5	1	2,5
660001684	GLEYDSON ALVES DE BRITO	0	1,5	1	2,5
660001507	JANYELSON VICTOR LACERDA DE OLIVEIRA	0	0	1	1
660002102	VINICIUS DE ALBUQUERQUE BRITO	0	1,5	0	1,5

1.3 - AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA CONTÁBIL E FINANÇAS PÚBLICAS

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
660003998	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ALVES	0	1,5	0	1,5
660003273	BRUNO PINTO ALVES MASCARENHAS	0	0	0	0
660001311	FABRICIO AMARAL ABRITTA	0	0	1	1
660000576	ROGER GOMES CARVALHO	0	0	1	1

1.4 - AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
660004108	ALINE DE ANDRADE RAMALHO	0	0	1	1
660003881	ANDY BASS	0	0	0	0
660003585	JOAO MARCIO FERNANDES MOREIRA LOPES	0	0	1	1
660000362	LARISSA OLIVEIRA DE MATTOS	0	0	0	0
660001452	MARINA MARQUIM NOGUEIRA DA FONTE CORNELIO	0	0	1	1
660003985	PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE OLIVEIRA	0	0	1	1
660000696	VINICIUS CAVALCANTI SANTOS	0	0	1	1

1.4.1 - PESSOAS QUE SE DECLARARAM NEGRAS OU PARDAS

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
660002952	YAN SANTOS RODRIGUES	0	0	0	0

2. O link para interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos ficará disponível a partir das **00h00 do dia 30 de setembro de 2024 às 23h59 do dia 01 de outubro de 2024**.

3. O candidato deverá acompanhar as publicações através do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DA PARAÍBA – CGE

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP – PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO – CGE

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Por determinação do Presidente do Conselho de Administração do LIFESA, sirvo-me do presente para convocar os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, para se reunirem, extraordinariamente e de forma remota, no próximo dia **10 de outubro de 2024, às 14h30min**. Pauta: 1 – Informes da Diretoria; 2 - Ratificação da exclusão do Diretor Administrativo-Financeiro, Sérgio Augusto da Motta, por renúncia oferecida em 31.12.2019; 3 - Apreciação e deliberação sobre o Plano de Negócios do LIFESA. Os conselheiros receberão o link da reunião, até 24h de sua realização, pelo seguinte endereço de email: lifesa@lifesa.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES COOPERATIVAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Epitácio Pessoa, Nº. 2501, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, vem **RE-TIFICAR o Resultado Final do Edital de Chamamento Público acima epigrafada, conforme segue abaixo:**

1. RESULTADO DOS (AS) AGRICULTORES (AS) FAMILIARES SELECIONADOS (AS):

RESULTADO FINAL AGRICULTORES – PAA-CDS 2024 ESTADUAL		
ORDEM	MUNICÍPIO	NOME
1.	BANANEIRAS	ADAILZA SOARES FRANCO
2.	BANANEIRAS	ADRIANO DO REGO BARROS
3.	BANANEIRAS	ANA MARIA ALVES DA COSTA
4.	BANANEIRAS	ANTONIO DE LIMA BENTO
5.	BANANEIRAS	ARMANDO SOARES DA SILVA
6.	BANANEIRAS	BISMARCK ALVES DOS SANTOS
7.	BANANEIRAS	CLAUDIA MÔNICA DA SILVA GABRIEL
8.	BANANEIRAS	CLEBER RUFINO DA SILVA
9.	BANANEIRAS	DILMA BEZERRA PEREIRA DA SILVA PAIXÃO
10.	BANANEIRAS	EDIJANE ALVES DA COSTA
11.	BANANEIRAS	EDLANE CASSIMIRO ALVES DOS SANTOS
12.	BANANEIRAS	GILMAR MAIA DA SILVA
13.	BANANEIRAS	LEONEIDE RAMALHO SILVA DE OLIVEIRA
14.	BANANEIRAS	MATUZUEL MASCENA DA SILVA
15.	BANANEIRAS	NIVERTON CAIO DA SILVA SOARES
16.	BANANEIRAS	SEVERINA AVELINO DOS SANTOS
17.	BANANEIRAS	SEVERINO EDSON MOREIRA DOS SANTOS
18.	BANANEIRAS	WELLINGTON SOARES DA SILVA
19.	CARAÚBAS	ADRIANA ROSELIA DOS SANTOS
20.	CARAÚBAS	ALBERIO DE SALES BEZERRA
21.	CARAÚBAS	CAIO NEVES DE MELO
22.	CARAÚBAS	CÍCERO BEZERRA GALVÃO JUNIOR
23.	CARAÚBAS	CLAUDIA DAS NEVES MELO
24.	CARAÚBAS	FRANCINETE DE FARIAS NEVES
25.	CARAÚBAS	FRANCISCO JOSE NEVES RIBEIRO
26.	CARAÚBAS	JOSÉ DIAS DE ALMEIDA
27.	CARAÚBAS	JOSE MARCOS DANTAS LEITE
28.	CARAÚBAS	JOSE RONILDO DE SOUSA
29.	CARAÚBAS	JOSE VALDERI NEVES
30.	CARAÚBAS	JOSEFA DA SILVA LIMA BRITO
31.	CARAÚBAS	MARCOS RIVALDO DOS SANTOS NEVES
32.	CARAÚBAS	MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA
33.	CARAÚBAS	MARIA JOZALMA DE ALMEIDA DIAS
34.	CARAÚBAS	MAURICIO FEITOSA DE SOUSA
35.	CARAÚBAS	MYRIAN CATARINA PEREIRA DO NASCIMENTO
36.	CARAÚBAS	ROSINETE DE FREITAS BEZERRA
37.	CONDE	ANTÔNIA NASCIMENTO DE SANTANA NEVES
38.	CONDE	CELIA DE SOUZA BARBOSA
39.	CONDE	CREUZA MARIA DA SILVA
40.	CONDE	DANIELMA SILVA DO NASCIMENTO
41.	CONDE	EDILVA ALEXANDRE DA SILVA
42.	CONDE	EDNALVA ROSA DE SOUZA
43.	CONDE	GENY ROBERTO DA PAIXÃO DINIZ
44.	CONDE	JANIELE BATOSTA DE SOUZA
45.	CONDE	LARISSA CRISTINA GOMES DA SILVA
46.	CONDE	LUCIMAR ROBERTO DE FRANÇA
47.	CONDE	LUCY ROBERTO DE FRANÇA
48.	CONDE	MARCIA PEREIRA DA SILVA
49.	CONDE	MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA
50.	CONDE	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
51.	CONDE	MAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS
52.	CONDE	NÉDJA DOS SANTOS NASCIMENTO
53.	CONDE	PRISCILLA RODRIGUES MENEZES DOS SANTOS
54.	CONDE	REJANE TIMÓTEO DE SOUSA ARAUJO
55.	CONDE	ROSÉLIA SILVA DOS SANTOS
56.	CONDE	ROSILENE BALBINO DO NASCIMENTO
57.	CONDE	SANTINA MARIA DE LIMA
58.	CONDE	SOLANGE PEREIRA DA SILVA
59.	INGÁ	ADRIANO ROGERIO LIMA FELIX

60.	INGÁ	ANTONIO JANUÁRIO GOMES
61.	INGÁ	EDVANDO TAVARES DA SILVA
62.	INGÁ	ELIANA ALVES FELIX
63.	INGÁ	MARIA JOSE FELIX DE LIMA
64.	INGÁ	MARIA LUCIA XAVIER DA SILVA GENERINO
65.	INGÁ	SEVERINA JANUARIO GOMES DA COSTA
66.	ITABAIANA	ANACREONTES MOREIRA DA SILVA
67.	ITABAIANA	ANTONIO SEVERINO DIAS
68.	ITABAIANA	EDILSON EDVALDO DE CASTRO
69.	ITABAIANA	EDNALDO MOREIRA MUNIZ
70.	ITABAIANA	JAIME DE SOUZA ARAUJO
71.	ITABAIANA	JARDSON AUGUSTO MOREIRA
72.	ITABAIANA	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
73.	ITABAIANA	JOÃO RODRIGUES DURE
74.	ITABAIANA	JOSE CORREIA DA SILVA
75.	ITABAIANA	JOSE EVERALDO LOURO FILHO
76.	ITABAIANA	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
77.	ITABAIANA	JOSE SEVERINO DIAS
78.	ITABAIANA	JOSE VALDEVINO DA SILVA FILHO
79.	ITABAIANA	JOSE VALDEVINO DE CARVALHO
80.	ITABAIANA	JOSEFA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO
81.	ITABAIANA	MERCIA MUNIZ DA SILVA
82.	ITABAIANA	NIGERCE LIMA DE CASTRO
83.	ITABAIANA	NOBERTO MUNIZ DA SILVA
84.	ITABAIANA	PEDRO MUNIZ DA SILVA
85.	ITABAIANA	RAQUEL KELLY DOS SANTOS
86.	ITABAIANA	ROCHELLY MOREIRA DA SILVA
87.	ITABAIANA	ROMILDO DIAS DA SILVA
88.	ITABAIANA	RONNIE CHARLES DA SILVA
89.	ITABAIANA	ROSELIA SILVA
90.	ITABAIANA	SALETE DE ANDRADE LOURO
91.	ITABAIANA	SEVERINO DO RAMO DA SILVA
92.	ITABAIANA	SEVERINO JANUARIO DE BRITO FILHO
93.	ITABAIANA	SEVERINO MUNIZ DA CRUZ
94.	ITABAIANA	SINOME JOAQUIM SERAFIM
95.	ITABAIANA	VALDIR LUIZ DA SILVA
96.	ITABAIANA	VALMIR MUNIZ DA CRUZ
97.	MAMANGUAPE	ADAILTON JOSE SILVA DOS SANTOS
98.	MAMANGUAPE	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA
99.	MAMANGUAPE	ALINE VIDAL DOS SANTOS
100.	MAMANGUAPE	AMANDA MARIA DA SILVA
101.	MAMANGUAPE	ANA VITORIA SILVA DE OLIVEIRA
102.	MAMANGUAPE	ANDRESSA DE MELO LOPES
103.	MAMANGUAPE	ANGELICA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
104.	MAMANGUAPE	CARLA JANAINA CRUZ DOS SANTOS
105.	MAMANGUAPE	CRISTIANE DA SILVA
106.	MAMANGUAPE	EDJANE LIMA DA SILVA
107.	MAMANGUAPE	ELIANE DA SILVA JUSTINO
108.	MAMANGUAPE	ELIANE GONZAGA DA SILVA
109.	MAMANGUAPE	FLÁVIA FERREIRA DE AQUINO
110.	MAMANGUAPE	FLÁVIO FERREIRA DE AQUINO
111.	MAMANGUAPE	FRANCISCA EULINA DANTAS BARBOSA
112.	MAMANGUAPE	GERMANA MARIA DA SILVA
113.	MAMANGUAPE	GEZILE ESILVA DO NASCIMENTO
114.	MAMANGUAPE	JEANE MARIA DA SILVA
115.	MAMANGUAPE	JOSEFA FÉLIX DA SILVA
116.	MAMANGUAPE	JOSEFA JOSELITA DE OLIVEIRA LIMA
117.	MAMANGUAPE	JOSINELIA ADAILZA DA SILVA
118.	MAMANGUAPE	JULIANE COSTA LIMA DA NOBREGA
119.	MAMANGUAPE	LAIS DO NASCIMENTO RODRIGUES
120.	MAMANGUAPE	LARISSA DA SILVA FERNANDES
121.	MAMANGUAPE	MARCIA CRISTINA ALVES DA SILVA
122.	MAMANGUAPE	MARIA APARECIDA BERNARDO DE JESUS
123.	MAMANGUAPE	MARIA APARECIDA DA SILVA
124.	MAMANGUAPE	MARIA DACILENE FERREIRA
125.	MAMANGUAPE	MARIA DAS NEVES TARGINO DA SILVA
126.	MAMANGUAPE	MARIA DO LIVRAMENTO BARBALHO DA SILVA
127.	MAMANGUAPE	MARIA EDUARDA DA SILVA
128.	MAMANGUAPE	MARIA EDUARDA PESSOA TEXEIRA
129.	MAMANGUAPE	MARIA HELENA ZACARIAS RAMOS DA SILVA
130.	MAMANGUAPE	MARIA JOSE COSMO DE SUZA
131.	MAMANGUAPE	MARIA JOSE DE ALMEIDA
132.	MAMANGUAPE	MARIA SANDRA ALVES DE ANDRADE
133.	MAMANGUAPE	RAQUEL CALIXTO MARTY DA SILVA
134.	MAMANGUAPE	ROSEANE FERNANDES DE SOUZA
135.	MAMANGUAPE	ROSINALVA DA SILVA PEREIRA DE LIMA
136.	MAMANGUAPE	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS
137.	MAMANGUAPE	TAMIRES DE MEDEIROS
138.	MAMANGUAPE	VALDINEIDE DO NASCIMENTO SILVA



139.	MAMANGUAPE	VILMA BERNARDO DE JESUS
140.	MONTEIRO	ADEILDA SILVESTRE DAS NEVES
141.	MONTEIRO	AGNALDO FREITAS DA SILVA
142.	MONTEIRO	ALEXSANDRA MARIA BATISTA DE ANDRADE
143.	MONTEIRO	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA
144.	MONTEIRO	ANA MARCIA BATISTA PITOMBEIRA
145.	MONTEIRO	DANILO BATISTA DA SILVA
146.	MONTEIRO	EDNA MARIA DE JESUS ARAUJO
147.	MONTEIRO	ELIZABETE APARECIDA ALVES GONÇALVES
148.	MONTEIRO	ERIKA REJANE DOS SANTOS AMORIM
149.	MONTEIRO	IRAN BATISTA PITOMBEIRA
150.	MONTEIRO	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA
151.	MONTEIRO	JOSE IVALDO DA SILVA
152.	MONTEIRO	JOSEFA APARECIDA ALVES
153.	MONTEIRO	JOSELENE FERREIRA RAMOS
154.	MONTEIRO	JOSIVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA
155.	MONTEIRO	LOURINALDO GONÇALVES DE CARVALHO
156.	MONTEIRO	LUCIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
157.	MONTEIRO	LUCINALVA DE LIRA FELIPE
158.	MONTEIRO	LUIS FERNANDO BATISTA ALVES
159.	MONTEIRO	MARCOS VINICIUS GONÇALVES DE CARVALHO
160.	MONTEIRO	MARIA DAS DORES SILVA LEAL
161.	MONTEIRO	MARIA DOLOROSA BATISTA
162.	MONTEIRO	MARIA GORETE DE ARAUJO
163.	MONTEIRO	MARIA ISABEL DA SILVA
164.	MONTEIRO	MARIA LUSINETE DA SILVA
165.	MONTEIRO	MIRELLE MONIKE DA SILVA
166.	MONTEIRO	NAYARA FERNANDA FREITAS DA SILVA
167.	MONTEIRO	PEDRO HENRIQUE SABINO DA SILVA
168.	MONTEIRO	ROSONEIDE MOREIRA DA SILVA
169.	MONTEIRO	SABRINA MARIA DE SOUSA
170.	MONTEIRO	SEVERINO BALDUINO DA SILVA FILHO
171.	MONTEIRO	WELLINGTON ALVES BARBOSA
172.	MONTEIRO	WELLINGTON DO NASCIMENTO
173.	MONTEIRO	YURI RODRIGUES RIBEIRO
174.	PATOS	ALBA REJANE SOARES DE OLIVEIRA
175.	PATOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA
176.	PATOS	EDUARDO ALVES MONTEIRO
177.	PATOS	FRANCISCO ALMEIDA DE MEDEIROS
178.	PATOS	FRANSCISCA BRILHANTE DE SOUSA
179.	PATOS	JOSÉ ERISON OLINTO DE LUCENA
180.	PATOS	JOSÉ HAROLDO NUNES DE OLIVEIRA
181.	PATOS	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
182.	PATOS	JOSEFA DE MORAIS RODRIGUES
183.	PATOS	JOSEFA MAYRLA NUNES SIMÕES
184.	PATOS	LENILDA DE MORAIS RODRIGUES
185.	PATOS	LUCIANO FERNANDES RODRIGUES
186.	PATOS	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES
187.	PATOS	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS
188.	PATOS	MARIA DA PENHA FARIAS VALDEVINO DA SILVA
189.	PATOS	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO
190.	PATOS	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA
191.	PATOS	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE LIMA
192.	PATOS	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES
193.	PATOS	MARLI LINS MARTINS
194.	PATOS	MIRIAN DOS SANTOS ARAÚJO
195.	PATOS	MONICA ALMEIDA DE LUCENA
196.	PATOS	NANCI BRITO RODRIGUES
197.	PATOS	OSCAR MARTINS ALVES
198.	PATOS	PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES
199.	PATOS	RAELLY AGUIAR RODRIGUES
200.	PATOS	RAMAEL DOS SANTOS ALMEIDA
201.	PATOS	ROLDÃO DE LIMA FILHO
202.	PATOS	ROSIENE VIEIRA DA SILVA NUNES
203.	PATOS	SEBASTIÃO CLESIVALDO RODRIGUES SANTOS
204.	PATOS	SILVANIA PEREIRA GUEDES
205.	PATOS	SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACIEL
206.	PATOS	UGILSON OLINTO SIMÕES
207.	PATOS	UILMA REGINA RODRIGUES ALVES
208.	PATOS	ULIANE NUNES SIMOES
209.	PILAR	ADRIANA MOREIRA DE LIMA
210.	PILAR	ALINE GOMES BATISTA
211.	PILAR	ANA AMRIA DA CONCEIÇÃO
212.	PILAR	ANA PAULA DA SILVA MOTA
213.	PILAR	ANDREIA CAVALCANTI DA SILVA
214.	PILAR	ANGELA DA SILVA ROCHA
215.	PILAR	ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS
216.	PILAR	ANTONIO GOMES BALBINO
217.	PILAR	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS

218.	PILAR	IVANILDA MENDES DE OLIVEIRA SILVA
219.	PILAR	JAIANE MUNIZ DE ANDRADE
220.	PILAR	JOÃO BEZERRA MONTEIRO
221.	PILAR	JORDÃO DA SILVA OLIVEIRA
222.	PILAR	JOSE DA SILVA SANTOS
223.	PILAR	JOSE TRAJANO DA SILVA
224.	PILAR	JOSELMA DOS SANTOS SILVA
225.	PILAR	JURANDACI RAMOS DA SILVA
226.	PILAR	LEVI MONTEIRO
227.	PILAR	LUIS HENRIQUE ANCORES PAIVA
228.	PILAR	MANOEL AMARO DA SILVA
229.	PILAR	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA
230.	PILAR	MARIA DENILZA DE OLIVEIRA SILVA
231.	PILAR	MARIA JOSE DA SILVA TARGINO
232.	PILAR	MARIA RITA DOS SANTOS
233.	PILAR	MARINA CLARA MONTEIRO CORREIA
234.	PILAR	MARLENE DA SILVA
235.	PILAR	NILVANDA MONTEIRO DA SILVA
236.	PILAR	ROSIELE BARBOSA DA SILVA
237.	PILAR	ROSILDA VIEIRA DA SILVA
238.	PILAR	SANDRA DOS SANTOS FERREIRA
239.	PILAR	VERA LÚCIA DA SILVA
240.	PILAR	VITORIA EMANUELI LIMA DA SILVA
241.	PITIMBU	ADISSANDRA BATISTA DA SILVA
242.	PITIMBU	ADRIANA BATISTA DE LIMA
243.	PITIMBU	ANA PAULA DA SILVA SOUZA
244.	PITIMBU	BEATRIZ CAMILO DA SILVA
245.	PITIMBU	EDVANIA VALDEVINO ALVES
246.	PITIMBU	EMILLY ADRIELLE NASCIMENTO DA SILVA
247.	PITIMBU	GESSICA EVELY SILVA DO NASCIMENTO
248.	PITIMBU	GISELY ROZENDO BARBALHO DOS SANTOS
249.	PITIMBU	JANECLEIDE FREIRE PEREIRA
250.	PITIMBU	JANEIDE FREIRE PEREIRA
251.	PITIMBU	JOELMA SANTOS NASCIMENTO DA SILVA
252.	PITIMBU	JOISE CAVALCANTI ALBINO DA SILVA
253.	PITIMBU	JOYCIENE CAVALCANTI DA SILVA
254.	PITIMBU	LUCIENE PEREIRA DA PENHA
255.	PITIMBU	MARIA DA LUZ FELIX DO NASCIEMNTO
256.	PITIMBU	MAYARA KELLY SILVESTRE VALE DA SILVA
257.	PITIMBU	NEILÇA DA SILVA PEREIRA
258.	PITIMBU	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS
259.	PITIMBU	SEVERINA BERNARDO DO NASCIMENTO
260.	PITIMBU	SUELLE FERREIRA DA SILVA
261.	PITIMBU	SUNAMITA LAURENTINO DA CUNHA NUNES
262.	POÇO JOSÉ DE MOURA	ANDREZA BRUNA ANACLETO DE ANDRADE
263.	POÇO JOSÉ DE MOURA	ANTONIO GONCALVES DUARTE
264.	POÇO JOSÉ DE MOURA	ANTONIO GONCALVES FARIAS
265.	POÇO JOSÉ DE MOURA	EDMILSON PAULO DE OLIVEIRA
266.	POÇO JOSÉ DE MOURA	ERIVONETE LOPES DE SOUSA
267.	POÇO JOSÉ DE MOURA	EUNICE BARBOSA DA SILVA
268.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FLAVIANA FERREIRA DE LACERDA
269.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCA COSMA DA COSTA GONCALVES
270.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO BATISTA FILHO
271.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO CLAUDINO DE ANDRADE
272.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO DANTAS PINHEIRO
273.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO ESTRELA NETO
274.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
275.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO LEONARDO DE OLIVEIRA
276.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO MONTEIRO TEIXEIRA
277.	POÇO JOSÉ DE MOURA	GERALDO DE OLIVEIRA COSTA
278.	POÇO JOSÉ DE MOURA	GERALDO LIRA SOARES
279.	POÇO JOSÉ DE MOURA	GESSIA COSTA DE OLIVEIRA
280.	POÇO JOSÉ DE MOURA	JANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
281.	POÇO JOSÉ DE MOURA	JOAO GALDINO RIBEIRO
282.	POÇO JOSÉ DE MOURA	JOELSON DUARTE BATISTA
283.	POÇO JOSÉ DE MOURA	MARIA DAS DORES DE SOUSA DUARTE
284.	POÇO JOSÉ DE MOURA	MARIA DE FATIMA F DE LACERDA
285.	POÇO JOSÉ DE MOURA	MARIA NEUZA DE ANDRADE DUARTE
286.	POÇO JOSÉ DE MOURA	SANDRA MONTEIRO DE LIMA
287.	POÇO JOSÉ DE MOURA	SEVERINO DANTAS PINHEIRO NETO
288.	POÇO JOSÉ DE MOURA	SIMONE CORRÊA
289.	POMBAL	ANDERSON DE ALMEIDA FREIRE
290.	POMBAL	JOSE FERREIRA NOBRE
291.	POMBAL	LUZENIZE FREIRES DE LIMA
292.	POMBAL	MARIA TEREZINHA DA SILVA FERREIRES
293.	POMBAL	MARTINHO ALVES DE ALVES
294.	POMBAL	RONALDO ALVES SOUSA
295.	POMBAL	RONILDO ALMEIDA RIBEIRO
296.	RIO TINTO	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS



297.	RIO TINTO	ALMIR ALVES DA FONSECA
298.	RIO TINTO	ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA
299.	RIO TINTO	ANDRE ALVES DA FONSECA
300.	RIO TINTO	CRISTIANO FERREIRA
301.	RIO TINTO	JOAO MASCENA DOS SANTOS
302.	RIO TINTO	JOSE ESTEVO DA SILVA
303.	RIO TINTO	KYSSIA HENRIQUE DA SILVA SANTOS
304.	RIO TINTO	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO
305.	RIO TINTO	MAGNA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
306.	RIO TINTO	RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO
307.	RIO TINTO	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
308.	RIO TINTO	RONIL DE MACENA BERNARDO
309.	RIO TINTO	SEVERINO RIBEIRO DA FONSECA
310.	RIO TINTO	SIMONY ATAIDE GONZAGA
311.	RIO TINTO	VALDIRIA MARIA ALVES
312.	SÃO FRANCISCO	EUDIVAN CASIMIRO DE ALMEIDA
313.	SÃO FRANCISCO	FRANCISCA FLAVIA FELIX ALVES
314.	SÃO FRANCISCO	GIVANILDO ELIAS DA COSTA
315.	SÃO FRANCISCO	ILDOMAR FERREIRA DO NASCIMENTO
316.	SÃO FRANCISCO	IVAN ELIAS DA COSTA
317.	SÃO FRANCISCO	JOSE DANTAS DA SILVA
318.	SÃO FRANCISCO	LAMARTINE EDUARDO DE ASSIS
319.	SÃO FRANCISCO	MARCONDES XAVIER DA SILVA
320.	SÃO FRANCISCO	MARIA GORETE DANTAS DA COSTA
321.	SÃO FRANCISCO	WIDEMBERG MARQUES DE ANDRADE
322.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALDINA LUCIA BATISTA FERREIRA
323.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA DE SOUSA RIBEIRO
324.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA MARIA DE SOUSA
325.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CICERA MARIA MASCARENHAS DA SILVA
326.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CLAUDIA MARIA DANTAS ESTRELA
327.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EDNA MARIA MASCARENHAS DE SOUSA
328.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ELINEIDE FERREIRA ALVES DANTAS
329.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCA FELIX BRAGA
330.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCA MARIA DE SOUSA
331.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Francisca Veronica Abreu De Souza
332.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCO ALYSSON RICARTE DE SOUSA
333.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDA ABREU DE SOUSA
334.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDA DE CARVALHO BEZERRA
335.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JEANE BATISTA DANTAS
336.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOCEILDA LIMA MONTEIRO NUNES
337.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSEFA DE SOUSA ALBUQUERQUE
338.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LARISSA ALVES PEREIRA
339.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA APARECIDA ARAUJO FERREIRA LIMA
340.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA APARECIDA DA SILVA
341.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA TAVARES
342.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
343.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA
344.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA ABREU
345.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA GOMES DE ABREU
346.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA GOMES FERNANDES
347.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA ISABEL CRISTINA BRAGA DUTRA
348.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA LACERDA
349.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO
350.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA JOSE MACIEL LOURENÇO
351.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA NEUDIANE DOS SANTOS ARAUJO
352.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA VANEIDE LEITE PEREIRA
353.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARLENE VIEIRA DA SILVA
354.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MEIRE CLEIA PEDROSA BRAGA
355.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NARCISIO PEREIRA BRAGA
356.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PATRICIA CRUZ DE OLIVEIRA
357.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PORFIRIA MARIA BATISTA
358.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ROBERTA DE ARAUJO RODRIGUES
359.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ROQUE PESSOA RIBEIRO
360.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VALDENICE FERREIRA DE LIMA
361.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VALERIA PESSOA DA SILVEIRA
362.	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ADRIANA BEZERRA DE FREITAS
363.	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	BRUNO FERNANDES DA CRUZ
364.	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EDVALDO FERNANDES
365.	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EMANUEL FERNANDES
366.	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	LUCAS CLEMENTINO ROSENO
367.	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARLI DA SILVA
368.	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	SANTANA SANDRELIA AUGUSTO DA SILVA

369.	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	SOFIA TAVARES DE SOUTO DIAS
370.	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	VERONICA PATRICIO GUEDES
371.	SERRARIA	GABRIELY LINS COSMO
372.	SERRARIA	ISABEL DA SILVA MATOS
373.	SERRARIA	JANDEILSON ALVES LIMA
374.	SERRARIA	JOAO PAULO LACERDA
375.	SERRARIA	JOSENILDA FERREIRA DA SILVA
376.	SERRARIA	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MORAIS
377.	SERRARIA	MOEMA LIMA LIRA FREIRE
378.	SERRARIA	ROSA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO DE LIMA
379.	SERRARIA	SAULO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA
380.	SERRARIA	WILIANE VIEIRA DE SOUSA
381.	TACIMA	ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA
382.	TACIMA	DANILO PEREIRA DA COSTA
383.	TACIMA	EDITE DA COSTA PEREIRA
384.	TACIMA	EDIVANILSON JOAQUIM DA COSTA
385.	TACIMA	ELIANE FELIX BATISTA
386.	TACIMA	JANILSON DA COSTA PEREIRA
387.	TACIMA	JARDES ANTÔNIO RAIMUNDO DE FONTES
388.	TACIMA	JOÃO BATISTA BENTO GONÇALVES
389.	TACIMA	JOÃO BATISTA DA SILVA
390.	TACIMA	JULIANA DA COSTA PEREIRA
391.	TACIMA	JURANDIR GOMES DA SILVA
392.	TACIMA	JUSEMAR MEDEIROS DA SILVA
393.	TACIMA	LENILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
394.	TACIMA	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
395.	TACIMA	MARIA LUCIA VALDEVINO DA COSTA
396.	TACIMA	MARIA ROSANA PAULINO DA SILVA
397.	TACIMA	RIZONETE RIBEIRO DUARTE
398.	TACIMA	ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
399.	TACIMA	SABRINA EMANUELLY DE LIMA CUSTODIO
400.	TACIMA	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA
401.	TACIMA	SUELI RIBEIRO DE OLIVEIRA
402.	TACIMA	SUERDA FELIX BATISTA

2 - RESULTADO DAS COOPERATIVAS SELECIONADAS:

RESULTADO FINAL DAS COOPERATIVAS HABILITADAS - PAA/CDS 2024 ESTADUAL			
ORDEM	MUNICIPIO	COOPERATIVA	CNPJ
1.	Alagoinha	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DA PARAÍBA	10.328.209/0001-32
2.	Aparecida	COOASPA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO PARAIBANO	28.812.481/0001-59
3.	Bananeiras	COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA	44.172.308/0001-90
4.	Casserengue	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO CURIMATAU PARAIBANO-COOPAC	42.859.610/0001-95
5.	Catolé do Rocha	COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA	10.757.730/0001-95
6.	Catolé do Rocha	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA	05.985.476/0001-42
7.	Caturité	CAPRICOL - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DO CARIRI ORIENTAL LTDA	15.274.625/0001-19
8.	Conde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE	17.489.702/0001-83
9.	Conde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA - INHAMECOOP/PB	46.838.624/0001-83
10.	Esperança	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPERANÇA - COAFE	53.806.368/0001-08
11.	Guarabira	COOPERATIVA DE OVINOCULTORES DA PARAIBA	26.856.837/0001-20
12.	Itabaiana	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARAÍBA	08.175.512/0001-09
13.	Mari	COOPAZ COOP DE PROD AGROP DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - COOPAZ LTDA	07.123.473/0001-25
14.	Mari	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE ASSENTAMENTO TIRADENTES	04.499.351/0001-40
15.	Monteiro	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	08.855.043/0001-60
16.	Nazarezinho	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AQUICULTORES DE NAZAREZINHO E REGIAO-COOPENAZA	52.746.291/0001-65
17.	Pedras de Fogo	COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA	27.732.184/0001-30
18.	Pedro Régis	COOPENORTE - PB	07.805.882/0001-01
19.	Pitimbu	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AQUICULTORES DA PARAIBA TERRA FORTE	49.048.014/0001-74
20.	Pitimbu	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA	08.028.642/0001-00
21.	Poço de José de Moura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DA PARAIBA.	50.300.554/0001-82
22.	Pombal	COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTÃO PARAIBA	46.961.105/0001-08
23.	Riachão do Poço	COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	21.473.891/0001-73

24.	Rio Tinto	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTUACU	11.451.337/0001-31
25.	Santa Rita	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURASI NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - COOPRAFE	24.637.299/0001-58
26.	São Bentinho	COOPERATIVA EMANA MEL DO SERTÃO PARAIBANA	52.453.564/0001-83
27.	São João do Cariri	COOPERATIVA COAFAM CARIRI	32.551.912/0001-48
28.	São João do Rio do Peixe	COOPVALE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO RIO DO PEIXE	1.525.623/0001-20
29.	São João do Rio do Peixe	COOPILOES COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOES LTDA	28.629.672/0001-80
30.	São Sebastião de Lagoa de Roça	COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA - COAF	09.403.048/0001-15
31.	São Sebastião de Lagoa de Roça	COAFAB - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS - LTDA	26.816.208/0002-58
32.	Serra Branca	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI PARIBANO - AGRIFASB	18.818.024/0001-18

João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2024.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 18/09/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/2024/SUDEMA/CRH EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 2024.2 PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA SUDEMA - PB

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA no uso das atribuições legais, e, em atenção ao disposto no artigo 15, do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, torna pública a abertura de processo de seleção de estagiário para preenchimento de 23 vagas, na modalidade de estágio não obrigatório, distribuídas conforme **ANEXO I** deste certame, e 31 vagas para formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de nível superior, observada as normas deste edital e as demais disposições legais aplicadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições nele previstas.

1.2 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas no quadro de estagiários, e formação de cadastro de reserva, conforme estabelecido no preâmbulo, no decorrer da validade desta seleção, a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados.

1.3 O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas na Lei no 11.788/2008, e o estágio visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior pública ou privada - e somente enquanto estiver cursando - o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1.4 O Termo de Compromisso será celebrado por doze meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades da SUDEMA/PB, não podendo exceder o limite de vinte e quatro meses, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, nos termos do Art. 11, da Lei nº 11.788 de 25/9/2008.

1.5 Somente poderão participar do Processo Seletivo candidatos estudantes de Universidades Públicas ou Privadas, conveniadas com a SUDEMA/PB, (**ANEXO II**) regularmente matriculados e que tenham cursado, na data da inscrição, carga horária mínima de 30%:

1.6 Ficam asseguradas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem às pessoas com deficiência, conforme o Art. 17, § 5º, da Lei no 11.788/2008, observadas as categorias discriminadas no Decreto no 3.298/99.

1.7 Serão revertidas para a classificação geral às vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

1.8 Fica assegurada a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas para estudantes negros, em cumprimento ao disposto no Decreto no 9.427/2018, de 28 de junho de 2018.

1.9 Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

1.10 Serão revertidas para a classificação geral às vagas reservadas a candidatos negros em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

1.11 O período de vigência do Processo Seletivo será de 06(seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da SUDEMA/PB.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá vigência de um ano, prorrogável uma única vez por igual período, permitido o desligamento do estagiário, a seu pedido ou a critério da SUDEMA/PB, a qualquer tempo.

2.2 A carga horária do ESTAGIÁRIO não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto no Inciso II, do Art. 10 da Lei no 11.788/2008.

2.3 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador designado pela SUDEMA/PB, e supervisionado pela Coordenação da Instituição.

2.4 O estagiário poderá mudar de Convênio, caso este venha a encerrar seu período de vigência, antes do período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja para um novo Convênio da mesma instituição e com o mesmo objeto.

2.5 O estagiário cumprirá sua jornada em compatibilidade com o expediente da SUDEMA/PB.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 O estagiário da SUDEMA/PB fará jus a uma bolsa de estágio no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) já incluso o Auxílio Transporte, e seguro contra acidentes pessoais, nos termos da

Lei nº 11.788/2008.

3.2 É assegurada ao estagiário a redução da jornada de trabalho pela metade, nos dias de avaliações escolares (Art. 10, § 2º, Lei no 11.788/2008).

3.3 É assegurado ao estagiário um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do Art. 13, da Lei no 11.788/2008.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para concorrer ao processo seletivo é gratuita.

4.2 Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão preencher a Ficha Eletrônica de Inscrição para Estágio (Formulário Online) disponibilizada no sítio eletrônico **sitesudemapb.gov.br/editais**, no período de **28/09/2024 a 01/10/2024**, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período, devendo ainda anexar, de forma digitalizada, no formato PDF com o tamanho máximo de 4MB (quatro megabytes), os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial com foto;

b. CPF;

c. Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada (Histórico Escolar), informando que o aluno está regularmente matriculado, bem como Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), ou documentos aptos equivalentes que demonstrem a regularidade da matrícula, período que matriculado e CRE, devendo se responsabilizar por eventuais custos para emissão;

d. Currículo atualizado;

e. Laudo médico no caso de o candidato se declarar com deficiência;

f. Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (**Anexo III**);

4.3 Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações necessárias, o requerimento de inscrição no processo seletivo será processado como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição.

4.4 A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de inscrição deferido será divulgada no sítio eletrônico oficial da SUDEMA/PB, e estarão, prontamente, inscritos.

4.5 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, inclusive lactante, deverá solicitá-la no momento de sua inscrição. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.5.1 Serão adotadas as providências que se façam necessárias a permitir fácil acesso de candidatos portadores de deficiência ao local de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feita das provas, desde que previamente autorizados pela SUDEMA/PB.

4.5.2 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observado o seguinte:

a) não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

b) a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);

c) nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;

d) na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.6 A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato incorreu em conduta fraudulenta ou tendente a prejudicar a lisura do certame acarretará sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis.

4.7 A SUDEMA/PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo a SUDEMA/PB excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DAS PROVAS, DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. Os alunos que atenderem aos pré-requisitos, descritos no item 4.2 do presente Edital, serão submetidos ao processo seleção do estágio, cujo critério de avaliação será:

a) Primeira Fase: de caráter classificatório e eliminatório, constituída de prova escrita, com itens objetivos e outras técnicas de seleção sendo facultativa a arguição de questões da área de conhecimento pleiteada, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio, valendo até 10,0 (dez), com nota mínima para aprovação de 7,00 (sete) pontos, devendo ser realizada na cidade de João Pessoa/PB, **em data e local a serem divulgados no sítio eletrônico da Sudema, após o encerramento das inscrições**. As provas terão início às 08:00 horas e encerramento às 11:00 horas, sendo o resultado preliminar publicado no site oficial, os candidatos aptos para participarem da fase seguinte.

b) Segunda fase: de caráter classificatório, constituída de entrevista e outras técnicas de seleção sendo facultativa a arguição de questões da área de conhecimento pleiteada, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio, valendo até 10,0 (dez), pontos, devendo ser realizada nas mesmas localidades de **23 a 25/10/2024** após a publicação do resultado da primeira fase, à partir das 9:00 horas, sendo publicado no site oficial da SUDEMA/PB, o resultado final em **31/10/2024**.

5.2. A nota dos candidatos consistirá na soma das notas da primeira fase (item 5.1., alínea 'a' - prova escrita) segunda fase (item 5.1., alínea 'b' - entrevista), e do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), sendo a soma dividida por três (média aritmética), tendo 10,0 (dez) pontos como pontuação máxima.

5.3. A entrevista deverá ser conduzida por comissão designada pela Sudema, bem como composta por 03(três) membros.

5.4. Os critérios que deverão ser observados na entrevista são:

a) Comunicação;

b) Comportamento;

c) Desenvoltura;

d) Conhecimento Técnico;

e) Assiduidade

5.5. Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver maior nota na entrevista;

b) Tiver maior na prova escrita;

c) Tiver maior CRE;

d) Tiver maior idade.

5.6. As datas das provas escritas e entrevistas e o meio de aplicação informada poderão ser alterados por ato da SUDEMA/PB, e publicado no seu site oficial.

5.7. O candidato está ciente que em todas as etapas do processo seletivo, deverá estar munido da carteira de identidade ou documento de identificação com foto.

5.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das etapas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6. DOS RECURSOS

6.1. Após a publicação da lista de inscrições, deferidas e indeferidas do resultado, os interessados tem o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentar impugnação, sob pena de preclusão, através de link disponibilizado no sítio da SUDEMA/PB.

6.1.1. A resposta à impugnação ao resultado ocorrerá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

6.2. Caberá recurso em face das notas atribuídas, classificação e/ou eliminação em primeira, segunda e terceira fase, logo que esses forem publicados no sítio da SUDEMA/PB, sendo disponibilizado link próprio para apresentação de recurso.

6.2.1. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes, sendo imprescindível a qualificação do recorrente no recurso.

6.2.2. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado, serão considerados intempestivos e não serão conhecidos.

6.2.3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

7. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. A inscrição e a aprovação no Processo seletivo não geram direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital, em especial observância da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas, e de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidades da Autarquia.

7.2. O candidato convocado poderá desistir da vaga, tácita ou expressamente.

7.3. A desistência tácita ocorrerá caso o candidato não responda a convocação da SUDEMA/PB via e-mail ou qualquer outro meio de comunicação (ex.: whatsapp) informado no ato da inscrição pelo candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.4. Na desistência expressa o candidato manifestará expressamente o desinteresse no preenchimento da vaga.

7.5. É permitida a desistência temporária da convocação, sempre expressa, hipótese em que o candidato será deslocado para o final da lista de aprovados, desde que feita no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.6. O candidato é responsável em manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

7.6.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

7.7. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a autarquia, a instituição de ensino e o estagiário.

7.8. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da SUDEMA/PB, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

7.9. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

- original e cópia do RG;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de residência;
- via original da declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;
- via original do histórico escolar;
- comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);
- Foto 3x4;
- dados de conta corrente em nome do estudante vinculada a instituição financeira Banco Bradesco, e,
- Lauda médico no caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A validade do processo seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Superintendência da SUDEMA/PB.

9. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

9.1. Todos os atos, decisões e publicações do presente Processo Seletivo para a seleção de estagiário, inclusive a versão integral deste Edital, serão afixados no painel da SUDEMA/PB, localizado na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, João Pessoa-PB, além de divulgados no endereço eletrônico: www.sudema.pb.gov.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico da SUDEMA/PB.

10.2. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio:

10.2.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

10.2.2. Obtenção de declaração de conclusão, ao final do estágio.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Estágio da instituição de ensino e pela SUDEMA/PB.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - SUDEMA

ANEXO I

CURSOS	VAGAS DE IMEDIATO	CADASTRO RESERVA
ADMINISTRAÇÃO	2	4
AGRONOMIA	1	0
ARQUIVOLOGIA	2	3
BIOLOGIA	2	3
DIREITO	4	8
ECOLOGIA	1	0
ENGENHARIA AMBIENTAL	4	6
ENGENHARIA CIVIL	2	2
ENGENHARIA DE ENERGIA RENOVÁVEIS	0	1
ENGENHARIA DE MINAS	1	1
ENGENHARIA FLORESTAL	1	0
ENGENHARIA QUÍMICA	1	0
GESTÃO AMBIENTAL	2	3
TOTAL DE VAGAS	23	31

ANEXO II

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A SUDEMA	
IFPB	
UFPB	
FESP	
MAURÍCIO DE NASSAU	
ASPER	
IESP	
FPB	
FIP CG	
UFRPE	
FAM	
OMEGA	
TRÊS MARIAS	
UNICID	
UFCG	
UEPB	
UNIPÊ	

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
FILIAÇÃO 01:	
FILIAÇÃO 02:	
NATALIDADE:	NACIONALIDADE:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	CPF:
CURSO:	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiários da Superintendência de Administração do Meio Ambiente são:

Local e Data: J. Pessoa, de _____ de 2024.	ASSINATURA DO CANDIDATO
---	-------------------------

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
EDITAL (PERÍODO DE INSCRIÇÃO)	28 Setembro a 01 de Outubro de 2024
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA	Data a ser divulgada
REALIZAÇÃO DA PROVA	Data a ser divulgada
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR	Data a ser divulgada
RECURSO	14 e 15 outubro de 2024
RESULTADO DA PROVA	22 de outubro de 2024
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	23 a 25 de outubro de 2024
RESULTADO FINAL	31 de outubro de 2024

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Administração –

Ferramentas e Gestão de Qualidade
Processos Administrativos: Planejamento, Organização, Direção e Controle
Departamentalização
Liderança e Motivação
Estratégia Organizacional
Eficiência, Eficácia e Efetividade
Modelos de Administração Pública
Clima e Cultura Organizacional
Missão, Visão e Valores

Curso Direito –

1. DIREITO CONSTITUCIONAL

1.1. Constituição (conceito, objeto e elementos).

1.2. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais.

1.3. Da Administração Pública (arts. 37 a 43 da CF)

1.4. Do Meio Ambiente (art. 225 da CF)

2. DIREITO ADMINISTRATIVO

2.1. Conceito de Administração Pública. Administração Pública Direta e Indireta.

Princípios da Administração Pública.

2.2. Ato Administrativo. Conceito. Elementos. Discricionariedade e vinculação.

Espécies. Classificação. Extinção, Revogação e Anulação dos atos.

2.3. Processo Administrativo. Modalidades. Princípios. Lei do Processo Administrativo Federal.

2.4. Bens públicos. Classificação.

2.5. Responsabilidade Civil da Administração

2.6. Contratos Administrativos e Licitação. Lei nº 14.133/2021.

3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

3.1. Das normas processuais civis

3.2. Da função jurisdicional



- 3.3. Competência
- 3.4. Dos sujeitos do processo
- 3.5. Dos atos processuais
- 3.6. Da tutela provisória
- 3.7. Da formação, da suspensão e da extinção do processo
- 3.8. Do processo de conhecimento, do cumprimento de sentença e do processo execução
- 3.9. Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais
- 3.10. Da Lei da Ação Civil Pública.

4. DIREITO CIVIL

- 4.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
- 4.2. Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e da Capacidade, Dos Direitos da Personalidade.
- 4.3. Das Pessoas Jurídicas.
- 4.4. Dos Fatos Jurídicos.
- 4.5. Do direito das obrigações: Das modalidades das obrigações.
- 4.6. Dos contratos em geral: Disposições gerais, Da extinção do contrato.
- 4.7. Da Responsabilidade Civil.
- 4.8. Direito das Coisas: Da Posse, Da Propriedade.

5. DIREITO AMBIENTAL

- 5.1 – Conceito Jurídico de Meio Ambiente.
- 5.2 - Princípios gerais do Direito Ambiental
- 5.3 - Competência administrativa e legislativa em matéria ambiental
- 5.4 - Responsabilidade administrativa, civil e penal em matéria ambiental
- 5.5 - O poder de polícia ambiental
- 5.6 - Sistema Nacional do Meio Ambiente
- 5.7 - Política Nacional do Meio Ambiente
- 5.8 - Licenciamento ambiental
- 5.9 – Lei Federal nº 9.605/1998
- 5.10 – Lei Complementar 140/2011
- 5.11 – Decreto Estadual nº 44.889/2024.
- 5.12 – Decreto Estadual nº 41.560/2021

Curso Arquivologia –

- Conceitos Fundamentais
- Avaliação e Classificação de documentos
- Arquivos correntes e intermediários
- Arquivos Permanentes

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Curso Agronomia, Biologia, Ecologia/ Engenharias (Ambiental, Civil, Energia Renováveis, Florestal, Minas, Química)/ Gestão Ambiental –

- Resolução CONAMA Nº 237/1993
- NBR 17.076 de 04/2024

Resolução CONAMA 303

- Lei nº 14.026/2020

Norma Administrativa 101 do COPAM-PB

Decreto Estadual 41.560/2021

Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Resolução do CONAMA Nº 428/2010

Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012

Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 35ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, por intermédio da Gestão Estadual do Programa do Artesanato Paraibano - PAP, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar da 35ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital

Local do Evento: Expominas - Avenida Amazonas, 6200 - Bairro Gameleira - Belo Horizonte, Minas Gerais Cep.: 30.510-000

Período do Evento: 04 a 08 de dezembro de 2024.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 60 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais da Paraíba na 35ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados se comprometem em chegar um dia antes da abertura do referido evento para montagem do estande, e retornar a sua cidade um dia após o término do evento, para a desmontagem do estande e embarque das peças no caminhão ou outro meio de transporte.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 10 vagas, sendo:

- a) 8 vagas para artesãos individuais;
- b) 2 vagas para mestre artesão; e

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão individual que:

- a. Seja maior de 16 anos (Emancipado);
- b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;
- c. Resida no Estado da Paraíba;
- d. Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.
- e. Possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

Observação: É terminantemente proibido o acompanhamento e qualquer participação de menores de 16 anos em transporte concedido pelo PAP e nos espaços de comercialização dos produtos.

3.2 O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Coordenação Estadual, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser artesão individual.

3.3 Poderá se inscrever no referido edital artesão(a) residente no estado da Paraíba com carteira Nacional de artesão (SICAB) válida e emitida pela Curadoria do Artesanato Paraibano da Secretaria de Estado da Cultura do Estado da Paraíba. Os produtos que serão levados para o evento em questão devem ser elaborados nas técnicas especificadas na carteira do artesão selecionado

3.4 Para o presente edital serão observadas, prioritariamente os critérios estabelecidos pela curadoria do Artesanato Paraibano de identidade local, cultural e tradicional do estado da Paraíba.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico (<https://forms.gle/Xpi5MF-4Td9nYDheV7>).

4.2 Os interessados devem preencher os anexos de acordo com suas especificidades cadastrais:

I – Se Artesão:

- Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
- Fornecimento do número da Carteira do SICAB;
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;

OBS.1 A falta das fotos ou envio de fotos não compatíveis irá desclassificar o artesão, bem como a falta do envio dos outros documentos solicitados;

OBS.2 A inscrição neste edital é individual, pessoal e intransferível, exceto casos previstos em lei (Procuração).

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 09 de outubro de 2024, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Xpi5MF4Td9nYDheV7>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção (conforme o cronograma previsto no item 7), a ser realizado pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região, identidade e Iconografia).	(0-5)	4
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	(0-5)	1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	1
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9.	Perfil empreendedor -Possuir preocupação com gestão de negócio, atendimento ao cliente, redes sociais e logística de entrega de seus produtos.	(0-5)	2
10.	Responsabilidade social – Artesão possuir algum trabalho ou envolvimento com a sua comunidade ou município.	(0-5)	2

5.2 Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa e fotos compatíveis;

5.3 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos;

5.4 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria do Artesanato Paraibano poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;

5.5 No dia 14/10/2024 será divulgada a lista provisória com nome dos selecionados, por ordem de classificação;

5.6 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 14 a 17 de outubro de 2024, por meio do e-mail: recurso.curadoria.pb@gmail.com

5.7 No dia 22/10/2024 será divulgada a lista definitiva no portal www.pap.pb.gov.br, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação;

5.8 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Curadoria do Artesanato Paraibano a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.9 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.10 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); e
- 3) Linguagem Própria (item de avaliação nº 3).

5.11 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.

5.12 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial da Paraíba ou no portal

eletrônico <https://pap.pb.gov.br/>

6. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

- 6.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem
- Expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande;
 - Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;
 - Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo. Usar avental ou camiseta com o logotipo do Programa do Artesanato Paraibano;
 - Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
 - Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;
 - Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
 - Proibido colocar qualquer tipo de lâmpadas extras ou eletrodoméstico nos estandes. Os pontos de energia dos estandes são exclusivamente para carregar celular e máquina de cartão;
 - Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás etc.; e
 - Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	30/09/2024
Período de Inscrição (link)	01 a 09/10/2024
Análise e avaliação das inscrições pela Curadoria do Artesanato Paraibano.	10 e 11/10/2024
Divulgação da lista provisória.	14/10/2024
Prazo para recebimento de recurso.	14 a 17/10/2024
Prazo para análise do recurso.	18 a 20/10/2024
Divulgação da lista definitiva da seleção.	22/10/2024
Período do evento.	04 a 08/12/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço.
- Não serão permitidos auxiliares menores de 16 anos.
- Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 16 anos acompanhando os artesãos que estão expondo.
- As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente,

pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados, no endereço a ser informado pela coordenação.

- As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
- É de responsabilidade do artesão a embalagem, o acondicionamento contra choque que devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte assim como a conferência da integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.
- No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.
- O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.
- As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa segundo orientação de logística.
- A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- À Secretaria de Estado é resguardado o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no Portal oficial <https://pap.pb.gov.br/>
- Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.
- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, devendo a Coordenação Estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
- O Artesão é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.
- Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos.

João Pessoa, 30 de setembro 2024.

MARIELZA RODRIGUEZ TARGINO DE ARAÚJO
GESTORA DO PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANO

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900202024
PROCESSO Nº 19.000.000016.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU MATERIAL**, destinado à **POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB**, com abertura agendada para o dia 10/10/2024 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme solicitado através do Ofício nº SAD-OFN-2024/07129. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº24-01508-1

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO Nº 20.000.000195.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SANEAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/PB**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **21/10/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900572024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: comissapropfisco@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01663-2

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000014.2024

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - HOSPITAIS 3ª MACRORREGIÃO**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, foi considerado **FRACASSADO**, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 24-01116-5

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024
PROCESSO Nº 19.000.000153.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **11/10/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901052024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01676-6

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900482024
PROCESSO Nº 22.208.000020.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, destinado à **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, com abertura agendada para o dia 01/10/2024 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme solicitado através do Ofício nº SAD-OFN-2024/07129. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº24-01538-8

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024
PROCESSO Nº 19.000.000112.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA RESPIRATÓRIO**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **11/10/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900932024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01683-0

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024
PROCESSO Nº 19.000.000132.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOLÓGICOS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **11/10/2024 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901002024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01674-9

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 23-80697-4
 Nº do Instrumento 0033/2023
 Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Conveniente EMPRESA DENTAL GOLD - JOÃO PESSOA/PB.
 Valor Original do Instrumento 0,00
 Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA CONCESSÃO DE PLANOS ODONTOLÓGICOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 25/10/2023 A 24/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/9/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02790-1
 Nº do Contrato 0311/2024
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA - DESIGNADO COMO FISCAL: TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES, MAT. 177.023-3, PORT. Nº 599/2024/SEAD.

Valor 65,80

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/9/2024 A 15/12/2024

Data da Assinatura 16/9/2024

Gestor do Contrato SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS - Mat.: 176.988-0

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGAA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 003/2024, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e a ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA, cujo objetivo é a REALIZAÇÃO DO EVENTO PARAÍBA BEACH GAMES. Processo administrativo SJL-PRC-2024/00448.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2024

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA****PROCESSO DE ADESÃO DE ATA INTERNA Nº 23.901.000068.2024 - FUNESBOM****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA Nº 041/2024****DO GOVERNO DO ESTADO DE PARAÍBA****PREGÃO ELETRÔNICO 287/2023**

Modalidade: Adesão de Ata

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PARA O CBMPB

Elemento de Despesa: 4490.52 – Material Permanente

Recursos: 23901.06.182.5005.4393 - Combate a Incêndio, Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar - FUNESBOM

QTD.	Valor Unitário	Descrição	Valor Total
15	R\$ 1.170,00	OXÍMETRO de pulso portátil Especificações mínimas CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 17.550,00

RATIFICO o item acima, com base nas informações que constam nos autos, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores em favor da Empresa: **CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, no valor total de R\$ 17.550,00 (Dezesseze mil e quinhentos e cinquenta reais).

João Pessoa/PB, 22 de setembro de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

EXTRATO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02768-5
 Nº do Contrato 0032/2024
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIP. DE RESGATE LTDA.
 Objeto AQUISIÇÃO DE BOTAS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O CBMPB
 Valor 2.026.580,00

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4393.0287.3390.30.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/9/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 20/9/2024

Publicado no DOE em 26/9/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato WALTER FREIRE VALENTIM - Mat.: 523.589-8

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES****SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº 182/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 276/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)**, em favor da empresa **CARLOS ALBERTO NUNES FERNANDES 75336901415, inscrita no CNPJ de nº 32.633.751/0001-31**, referente a realização de uma obra de arte, em graffiti, medindo: 245m2, a ser instalada à Rua Duarte Lima, Varadouro, João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01600.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº 200/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 295/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da **ASSOCIAÇÃO DO POVO INDIGENA TABAJARA DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ de nº 35.067.548/0001-33**, referente a apresentação do **Grupo Toré Tabajara**, no evento (Re) Conexão Paraíba, no dia 30 de setembro de 2024, na Fundação Casa de José Américo, em João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01761.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA****EXTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00209**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLAS EM TNT

NOTA DE EMPENHO: 00987/2024

Data da Nota de Empenho: 23/09/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 5290

RO: 353/2024

Valor: R\$11.100,00 (Onze mil e cem reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/18773
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 0028/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01704-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º, inciso II do art. 1 da lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Licitação Pública Nacional nº 008/2024, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL
VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.	04.297.655/0001-24	RS17.815.147,00

Perfazendo o valor global de **RS17.815.147,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e quinze mil, cento e quarenta e sete reais)**, melhor classificada na presente licitação.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO Nº 0469/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ: 05.329.135/0001-19

Nº do Cadastro: 2302080-3

Data da Assinatura: 24/09/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000

Reserva: 6376

Valor Global: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais).

Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA

Matrícula nº 92.599-3

Portaria nº: 0716/2019

OBJETO:

Aquisição de GASES MEDICINAIS, COM COMODATO - RECARGA de oxigênio medicinal gasoso, pureza mínima 99,5%, acondicionado em cilindros com capacidade de 0,6 a 1,0 m3.

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10906-6

Nº do Contrato: 0474/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF

Valor (Original): R\$ 80.478,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/09/2024 a 17/09/2025

Data da assinatura: 17/09/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80824-5

Nº do Instrumento 0082/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO

Objeto O CONVÊNIO TEM POR OBJETO O FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL NO ÂMBITO DO HOSPITAL E MATERNIDADE FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO.

Valor 2.474.230,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 1/9/2024 A 31/7/2025

Data da Assinatura 17/9/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80825-3

Nº do Instrumento 0072/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO VISA O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS FEDERAL

Valor 4.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 1/9/2024 A 30/9/2024

Data da Assinatura 23/9/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02791-0

Nº do Contrato 018//2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado LTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ITEM 09 DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUAL SEJA, 02 (DUAS) UNIDADES DE DISPOSITIVO MÓVEL – TABLET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES INERENTES À UGP DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE - AMAR.

Valor 7.568,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.52.634.0.2.0000.19

Período da Vigência do Contrato 19/9/2024 A 18/12/2024

Data da Assinatura 19/9/2024

Gestor do Contrato KROL JANIO - Mat.: 188.922-2

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13956

Valor Global: R\$ 259.794,85 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇO DE DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAL** REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2329/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13958

Valor Global: R\$ 320.095,57 (trezentos e vinte mil, noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇO DE DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENXOVAL** REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2330/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 194/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: L CAMPOS

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13973

Valor Global: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE ELÉTRICA E LÓGICA** REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2332/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0266/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 10.774.803/0001-57

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 27/11/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:12807**Valor Global:** R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ANEXOS, NO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/26904.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0263/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: STAMP LINE LTDA

CNPJ n.º 46.462.463/0001-76

Data da Assinatura: 24/09/2024

Vigência: 24/11/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:13509**Valor Global:** R\$ 2.123,20 (dois mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 160 CAMISAS MANGA CURTA NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CAMPANHA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER (08 DE MARÇO) REALIZADA PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER (CEDC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/16582.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0261/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA

CNPJ n.º 44.634.275/0001-52

Data da Assinatura: 20/09/2024

Vigência: 20/11/2024

Classificação Funcional Programática:

1751 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 12991**Valor Global:** R\$27.427,50 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE R KENEDY ADRIAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO, NO MÊS DE JULHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/22613.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0258/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA

CNPJ n.º 44.634.275/0001-52

Data da Assinatura: 20/09/2024

Vigência: 20/11/2024

Classificação Funcional Programática:

1751 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 12960**Valor Global:**R\$ 21.622,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE MIRELLA RIBEIRO FARIAS, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/19619.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 24-00605-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 022/2024. Objeto: Aquisição de 36 (trinta e seis) Memórias RAM de 16GB DDR4 para Servidores, com Serviço de Instalação, para fazer parte do parque tecnológico da GETI e atender as demandas da Subgerência de Infraestrutura e Segurança de TI - SGIS, e ADJUDICO o seu objeto, em sua segunda chamada, em favor da empresa G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA - ME para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 02.606.231/0001-79 com proposta no valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE****EXTRATOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202/2024****CONTRATO Nº: 0275/2024**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ALINHAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para levantamentos topobatimétricos a fim de obter o volume total dos resíduos sólidos decantados nas lagoas da Estação de Tratamento de Esgotos ETE-Mangabeira, LI.E023.ET02736, localizada no município de João Pessoa pertencente à Regional do Litoral, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/25034

Valor: R\$ 85.699,95 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 26/09/2024 a 25/03/2025

Data da Assinatura: 26/09/2024

Gestor do Contrato: Sr. LARRY VICTOR VIEIRA ALVES LIMA, MATRÍCULA: 9903-1

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**EXTRATO DE CONTRATO****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2024****CONTRATO Nº: 0094/2024****TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: HIDRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do respectivo CONTRATO por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeito, a partir de 15/10/2024, ficando previsto o término para o dia 13/04/2025, consoante Justificativa Técnica identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2024/34936.

Vigência: 15/10/2024 a 13/04/2025

Data da Assinatura: 25/09/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**EXTRATO DE CONTRATO****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2020****CONTRATO Nº: 0202/2020****TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: BELL ALUGUÉIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME (FIR INFORMÁTICA).

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 28/08/2024, e término em 27/08/2025 consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/15772.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 4,009189% (quatro vírgula zero zero nove um oito nove por cento), conforme índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), totalizando um reajuste total de R\$ 425,75 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 11.045,16 (onze mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente ao período mencionado na cláusula 1º somado ao Reajuste Contratual, cláusula 2º

Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025

Data da Assinatura: 26/08/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 23-02298-1**Nº do Contrato** 0134/2023**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** FAM INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA**Valor Original do Contrato** 562.951,60**Nº do Aditivo** 02

Objeto do aditivo CLÁUSULA 1º – ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 2,86236120500314% (DOIS VIRGULA OITO SEIS DOIS TRÊS SEIS UM DOIS ZERO CINCO ZERO ZERO TRÊS UM QUATRO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, JUSTIFICATIVA, TOTALIZANDO O VALOR DE REAJUSTE EM R\$ 3.883,54 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/31248. CLÁUSULA 2º - O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.883,54 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Valor do aditivo 3.883,54**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99**Período da Vigência do Contrato** 17/7/2023 A 18/1/2025**Data da Assinatura do aditivo** 20/9/2024**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 698.500,24**Gestor do Contrato** SAMUEL DELANO CABRAL BATISTA - Mat.: 11963-6**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA:421/2=PROC:21-9695=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD: 56.68.143=MEDIO=VAZÃO: 75,6 m³/h= Toda cidade - Vários - TRIUNFO/PB. TRIUNFO-PB. **Processo: 2024-004814/TEC/RLO-0906.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA N° 238/2022=PROC. N°2022-0019=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA =EXTENSÃO:60M=VAZÃO:936M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB CAJAZEIRAS-PB. **Processo: 2024-004759/TEC/RLI-0150.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA: 0398/23=PROC: 22-4668=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA=COD: 56.68.143=GRANDE=L/ATV: ITAPORANGA, NOVA OLINDA E PEDRA BARNA. ITAPORANGA-PB. **Processo: 2024-004761/TEC/RLO-0893.**

**Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS****EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****EXTRATO DE CONTRATO**

N° DO CONTRATO 0018/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado API SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto Contratação de prestação de serviços de inspeção do revestimento externo da Rede de Distribuição de Gás Natural da PBGÁS, utilizando o método de inspeção por Atenuação de Corrente PCM/A-Frame, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo 02.

Período da Vigência do Aditamento 26/09/2024 a 26/09/2025.

Data da Assinatura 26/09/2024

Valor do aditamento: R\$ 73.980,00 (setenta e três mil novecentos e oitenta reais).

Gestor do contrato: RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula n° 0052, CPF/MF n° 048.556.734-20.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

JAILSON GALVÃO

DIRETOR-PRESIDENTE

**Hospital Regional de
Cajazeiras****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 146/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - HRC

Contratado: R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva: 12818

Valor Global: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/25642.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 156/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - HRC

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME

CNPJ n.º 24.050.462/0001-81.

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024.

Vigência: MARÇO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva: 13341

Valor Global: R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PR-2024/22393.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 155/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 13347

Valor Global: R\$ 16.248,68 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/27131.

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA****REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO N° PBS-PRC-2024/01671

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 436/2024

COMPRAS GOV N° 98436/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE N° 24-01308-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2024 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES EMATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria n° 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA N° 000021

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO N° PBS-PRC- 2024/01754

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 443/2024

COMPRAS GOV N° 90443/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE N° 24-01454-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/10/2024 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR O ARSENAL DE INSTRUMENTOS DE TRABALHO DIÁRIO DOS FISIOTERAPEUTAS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria n° 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA N° 000021

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO N° PBS-PRC-2024/00442

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 33/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N° 24-00894-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, SERVIÇO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO DE 500, 300 E 200 MB RESPECTIVAMENTE PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES: (I) SEDE ADMINISTRATIVA DA PB SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB; (II) HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES - HMDJMP - SANTA RITA - PB; (III) HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER - JOÃO PESSOA - PB; (IV) POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POINSP - JOÃO PESSOA - PB; (V) SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA

FERNANDES - CAMPINA GRANDE - PB E (VI) SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO - PATOS - PB.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **0923/2024 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da FL INFORMÁTICA LTDA – EPP 08.542.800/0001-46 no valor total de R\$ 44.217,96 (quarenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos). BSB TIC SOLUÇÕES LTDA 04.202.019/0001-71 no valor total de R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais). G10 SERVIÇOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA 37.594.830/0001-02 no valor total de R\$ 7.578,00 (Sete Mil, Quinhentos e setenta e oito Reais). Perfazendo o valor de R\$ 59.691,96 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03441

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01696-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME- EXTRA-SUS PACIENTE: RUTE CRISTINA DANTAS BATISTA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0911/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da VITALE COMERCIO S.A. 07.160.019/0001-44, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03053

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01698-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO PACIENTE: JONNY ANDERSON LUCENA SANTOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0912/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da LIFE-TRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 11.668.411/0002-57, no valor total de R\$ 20.000,01 (Vinte mil reais e um centavo). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04059-9
Nº do Contrato 0195/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA CORDIS LTDA
Valor Original do Contrato 1.718.256,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA CORDIS LTDA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 26/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2024
Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Distrital de
Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 194/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**

CNPJ n.º 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024

Vigência: agosto de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 13600

Valor Global: 10.846,50 (Dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0231/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 196/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **ENTERAL MÉDICA COM. DE PRODUTOS NUTRI. E HOSPITALAR LTDA**

CNPJ n.º 41.585.673/0001-38

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024

Vigência: setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 13736

Valor Global: 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO DIETÉTICA CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0264/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 195/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**

CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024

Vigência: setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 13771

Valor Global: 10.634,01 (Dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0275/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024

Vigência: setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 13546

Valor Global: 4.550,60 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais, sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0278/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024

Vigência: agosto de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 13548

Valor Global: 9.101,20 (Nove mil, cento e um reais, vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0277/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 68/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEICAO LTDA.

CNPJ n.º07.936.090/0001-76.

Data da Assinatura:25 de setembro de 2024.

Vigência:SETEMBRO de 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação:1975

Reserva:13216

Valor Global: R\$ 1.813,95 (mil oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/27252.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 69/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEICAO LTDA.

CNPJ n.º07.936.090/0001-76.

Data da Assinatura:26 de setembro de 2024.

Vigência:AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação:1975

Reserva:13205

Valor Global: R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/25646.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 67/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEICAO LTDA.

CNPJ n.º07.936.090/0001-76.

Data da Assinatura:25 de setembro de 2024.

Vigência:SETEMBRO de 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação:1975

Reserva:13206

Valor Global: R\$ 7.312,95 (sete mil trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/25834.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 64/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ n.º03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura:25 de setembro de 2024.

Vigência:AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação:1975

Reserva:13199

Valor Global: R\$ 2.672,40 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/22985.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 65/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ n.º03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura:25 de setembro de 2024.

Vigência:AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação:1975

Reserva:13201

Valor Global: R\$ 5.836,56 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/22996.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROGRAMA DE CISTERNAS CADASTRO DA CGE Nº 24-1689-9

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA E ADJUDICA Dispensa de Licitação nº 022/2024, Processo Administrativo nº SDH PRC-2023/07144, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS ABAIXO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DE ACESSO À ÁGUA CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS**, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.873/2013, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2022, ou normativo que venha a substituí-lo, e da Instrução Normativa SESAN/MDS nº 9, de 3 de março de 2023:

Instituição	Valor contrato
Centro de Educação e Organização Popular – CEOP CNPJ 41.137.696/0001-80	R\$ 983.405,71
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aparecida – STR, CNPJ 02.355.918/0001-89	R\$ 1.611.529,82
Centro de Realizações Sociais e Ecológicas Vida Nordeste, CNPJ 03.025.473/0001-31	R\$ 655.706,23

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 81

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
01.019.517/0001-95	INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGDS (SDH-PRC-2024/06675)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 26 de setembro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO

Sancionado: NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS -CNPJ 22.280.916/0001-85-PROCESSO SEE-PRC-2021/19441- PAAR 0007/2022

OBJETO: aplicação definitiva da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 4 (quatro) meses; multa moratória de 10% (dez por cento) por inexecução total do contrato no valor atualizado de R\$ 35.887,14 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no valor atualizado de R\$ 35.887,14 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), nos termos dos artigos 81 e 87 da Lei 8666/93, artigo 7º da Lei 10.520/2002, nos artigos 3º, II e 6º, III, da Lei Estadual nº 9.697/2012 e nos artigos 30, §1º, 32, 33, III, 34, 35 e 36, IV, 'a' da Instrução Normativa nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, face a recusa injustificada em assinar contrato proveniente de utilização de ata de registro de preços.

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80189-1

Nº do Instrumento 0105/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01



Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ADIÇÃO DE NOVA RESERVA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 526.252,30 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/02838

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/4/2023 A 19/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/9/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80758-0

Nº do Instrumento 0240/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Valor Original do Instrumento 756.512,57

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/33923.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/11/2023 A 30/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 24/9/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 27725/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:DFD HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .

CNPJ: 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva Orçamentária nº: 13979

Valor Global: R\$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ORTOPEDIA NO PERÍODO DO MES DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 126/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 27832/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 13986

Valor Global: R\$ 1.887,43(Um Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAISNO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 128/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 27836/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 13991

Valor Global: R\$ 3.064,13(Três Mil Sessenta e Quatro Reais e Treze Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAISNO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 27833/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 13990

Valor Global: R\$ 1.983,17(Um Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Dezessete Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAISNO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 27837/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 13992

Valor Global: R\$ 5.339,63(Cinco Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAISNO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 27838/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0018-27.

Data da Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 13993

Valor Global: R\$ 366,05(Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Cinco Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAISNO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PROCESSO Nº 28.000.000518.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDCnº 010/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO- LOTE 01
CADASTRO CGE Nº: 24-01219-6

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:321/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDOR** a seguinte empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO- LOTE 01	94.000,00	94.000,00	JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.619.153/0001-01
	TOTAL		R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)		

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCnº 010/2024** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 27 de setembro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000524.2024MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- SDC nº 016/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO- LOTE 07
CADASTRO CGE nº: 24-012011-1

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:327/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
07	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO - LOTE 07	68.700,00	68.700,00	JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.619.153/0001-01
	TOTAL	R\$ 68.700,00 (Sessenta e oito mil e setecentos reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação - CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCnº 016/2024** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 27 de setembro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERALHospital Infantil
Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 6000

Reserva Orçamentária: 14000 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES E VENTILADORES MECANICOS PROC. PBD-OC SES-OFN.2024/27304 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 13998 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PROC. PBD-OC SES-PRC-2024/27301 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/

PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- ME

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 167/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: C PINHEIRO & CIA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 09.286.691/0001- 06

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024

Período: 23/07 a 29/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 13954 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 3.575,42 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- PROC. PBD-OC SES-OFN.2024/26795 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

C PINHEIRO & CIA LTDA

CNPJ: 09.286.691/0001 - 06

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 13955 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1811 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO SETOR DE NUTRIÇÃO PROC. PBD-OC SES-PRC-2024/ 27302 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- ME

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 166/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: C PINHEIRO & CIA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 09.286.691/0001- 06

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024

Período: 23/07 a 29/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 13953 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.929,33 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA- PROC. PBD-OC SES-OFN

2024/27024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
C PINHEIRO & CIA LTDA
CNPJ:09.286.691/0001-06
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 027/2023 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROCESSO: CHP-PRC-2024/02553

ENTES PARCEIRO(Conveniente): Prefeitura Municipal de Cabedelo. MUNICÍPIO: CABEDEL0/PB
OBJETO: Construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicadano Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB (Conveniente), para construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais no Município de Cabedelo/PB, através do Processo Administrativo CHP- PRC-2024/02553.
João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80826-1
Nº do Instrumento 0006/2024
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Objeto CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Valor 1.803.903,17
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 12/9/2024 a 11/5/2025
Data da Assinatura 12/9/2024
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CADASTRO: 24700134
Nº CONVÊNIO 001/2024
Valor: 0,00

Concedente: 3344 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DISTRITO FEDERAL
Conveniente: 3284 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Objeto: REALIZAÇÃO DA COBRANÇA DO PRÊMIO DO SPVAT EM CONJUNTO COM A TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIAS TERRESTRES (TAXA DE LICENCIAMENTO) OU COM O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA), CONFORME PROCESSO Nº DTR-PRC-2024/29874.
Período de Vigência: POR PRAZO INDETERMINADO A PARTIR DE 31/08/2024
Data da Assinatura do Convênio: 30/08/2024
Observações: VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO (CLÁUSULA DÉCIMA). NÃO ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS ENTRE AS PARTES (CLÁUSULA TERCEIRA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 207 DE 16 DE MAIO DE 2024. DOU EM 16/09/2024.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO – DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 134/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VISION PRIME LTDA – CNPJ45.094.261/0001-56

Data da assinatura: 25/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13390

Valor Global: R\$ 13.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 09.175.454/0001-78

Objeto: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Data da Assinatura: 13/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14025

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA

CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Objeto: SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA

Data da Assinatura: 13/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13598

Valor Global: R\$ 12.114,00 (doze mil cento e quatorze reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE -PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA

CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA

Data da Assinatura: 13/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13615

Valor Global: R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SE TRATA DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE TOMOGRAFIA, REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CORIOLANO ANTONIO LEMOS - JC SOFTWARE PEP

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Objeto:SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR
Data da Assinatura: 24/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:14022
Valor Global:R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO PERÍODO DE 27 A 30 DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:VLADIMIR DE MATOS LEITÃO
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Objeto:LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO
Data da Assinatura: 13/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:13906
Valor Global:R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE
Objeto: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ:46.640.711/0001-21
Data da Assinatura: 26/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.9.1.1002
Reserva:14060
Valor Global:R\$: 14.962,03 (quatorze milnovecentos e sessenta e dois reais e três centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA
CNPJ:10.464.359/0001-73
Data da Assinatura:26/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002
Reserva:14038
Valor Global:R\$: 8.500,00 (oitomil e quinhentosreais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO
CNPJ:10.464.359/0001-73
Data da Assinatura:26/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002
Reserva:14036
Valor Global:R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ:10.464.359/0001-73
Data da Assinatura:26/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002
Reserva:14035
Valor Global:R\$: 7.000,00 (sete mil reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.287.853/0001-00
Data da Assinatura: 24/09/2024
Vigência: 01 a 30 de junho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13902
Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO DE ALTA TEMPERATURA (VAT), REFERENTE AO MÊS DE junho DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2024/300002.00080.
Nº do Instrumento	0052/2024
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO NOVEMBRO E DEZEMBRO/2021, ATRAVÉS DA EMPRESA PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMP. E EXP LTDA.
Valor	70.000,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	17/09/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	17/09/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	70.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 388 publicada no DOE de 28/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro	24-80827-0
Nº do Instrumento	0144/2024
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente	FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA
Objeto	CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS NO INTUITO DE PROPORCIONAR O BEM ESTAR FÍSICO

E INTELLECTUAL, CRIANDO OPORTUNIDADES AO LONGO DA VIDA PARA 170 (CENTO E SETENTA) PESSOAS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS) QUE SÃO ACOLHIDOS PELOS PROJETOS SOCIAIS DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 15/9/2024 A 30/9/2025

Data da Assinatura 15/9/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02792-8

Nº do Contrato 0049/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado YASMIN MEDEIROS MACHADO

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025

Data da Assinatura 2/9/2024

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02793-6

Nº do Contrato 0055/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JACKSON CARNEIRO FEITOSA DE ARAÚJO

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025

Data da Assinatura 2/9/2024

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02794-4

Nº do Contrato 0056/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AYSLLA BIANCA ARAÚJO FREITAS

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025

Data da Assinatura 2/9/2024

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02789-8

Nº do Contrato 0057/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado GLOCK AMÉRICA S.A.

Objeto AQUISIÇÃO DE PISTOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR DA PARAÍBA.

Valor 14.643.718,20

Classificação Funcional-Programática 26.101.06.121.5005.4505.0287.4490.52.700.0.2.0000.002

6.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 26/8/2024

Gestor do Contrato ALFEU DE ARAÚJO SILVA - Mat.: 156.578-8

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 24-02795-2
Nº DO CONTRATO 0068/2024

CONTRATANTE EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

CONTRATADO ABAV ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS
OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NA FEIRA 51ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO, VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE STAND. QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 26 À 28 DE SETEMBRO DE 2024 NA CIDADE DE BRASÍLIA -DF

VALOR 302.863,30

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 21.202.23.695.5009.4104.0287.339
0.39.500.0.2.0000.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 24/9/2024 A 23/10/2024

DATA DA ASSINATURA 24/9/2024

GESTOR DO CONTRATO MARCIA RIBEIRO LEITE - MAT.: 6634561

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02447-0

Nº do Contrato 0057/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado J. MOTTA ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 6.974.277,94

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 DIAS.

Valor do aditivo -33,86

Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 22/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/9/2024

Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03309-6

Nº do Contrato 0085/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA EPP

Valor Original do Contrato 10.266.263,45

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 31/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 24/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.611.464,60

Gestor do Contrato ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA - Mat.: 7708394

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1915/2024

PLANILHA Nº: 1915/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 767/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689/35101.12.364.5006.6064

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1008/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 11

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 164.500,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
					INÍCIO	FIM				
1	AUDILÉIA GONCALO DA SILVA	BLD-EPE-F13	-	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA	01/09/2024	31/03/2025	500	12.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SELETAPEQS	Nº 0101/2023

2	JOSEMAR MEDEIROS DA SILVA	BLD-EPE-E	-	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA	01/09/2024	31/03/2025	500	17.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SELETAPEQS	Nº 0101/2023
3	KATIA CIBELE FERNANDES DE SOUZA SILVA	BLD-EPE-F13	-	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA	01/09/2024	31/03/2025	500	12.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SELETAPEQS	Nº 0101/2023
4	LETÍCIA DE ANDRADE SILVA	BLD-EPE-F13	-	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA	01/09/2024	31/03/2025	500	12.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SELETAPEQS	Nº 0101/2023
5	MANUELLA DE SOUZA HONÓRIO	BLD-EPE-F13	-	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA	01/09/2024	31/03/2025	500	12.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SELETAPEQS	Nº 0101/2023
6	MICHELLE DANTAS MUNIZ	BLD-EPE-F13	-	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA	01/09/2024	31/03/2025	500	12.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SELETAPEQS	Nº 0101/2023
7	SEVERINO VIRGILINO DE SOUZA	BLD-EPE-F13	-	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA	01/09/2024	31/03/2025	500	12.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SELETAPEQS	Nº 0101/2023
8	THIAGO DA FONSECA VIEIRA	BLD-EPE-F13	-	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA	01/09/2024	31/03/2025	500	12.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SELETAPEQS	Nº 0101/2023
9	NEILZE CORREIA DE MELO	BLD-EPE-F13	-	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA	01/09/2024	31/03/2025	500	12.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SELETAPEQS	Nº 0101/2023
10	ROMÁRIO FARIAS PEDROSA	BLD-EPE-F13	-	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA	01/09/2024	31/03/2025	500	12.600,00	TERMO DE PROTOCOLO SELETAPEQS	Nº 0101/2023
11	MATHEUS OLIVEIRA SIMAS*	BPH-2	-	PROJETO DE IMPLANTACAO DO PAQUETE TECNOLÓGICO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO EM SÃO TIBÁZIO, CIDADE DE MARACÁ	01/08/2024	31/03/2025	500	33.600,00	PROTOCOLO SECTES/PAPEQS	0001/2023

*INCORREÇÃO DDOE 14/08/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
EDITAL MODIFICADO

O Ministério Público Estadual, através de sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2024, tipo Menor Preço Anual para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de contratação de Companhia Seguradora empresa prestadora de serviços de seguro total para a frota do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 15/10/2024, às 09:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 27/Setembro/2024

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.010/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.010/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: SERCON – CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 42.311.751/0001-79 com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GUARDA-CORPOS NAS ARQUIBANCADAS DA QUADRA POLIESPORTIVA JORNALISTA HUMBERTO DE CAMPOS, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 24.312,78 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2135. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de Setembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00002/2024. PARTES: STTP / ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR DE 25% E

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00023/2022/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º E artigo. 65, INCISO I, ALÍNEA B, §1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO. ASSINATURA: 26/09/2024.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00001/2024.PARTES: STTP / RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR DE 25%.MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00021/2022/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º E artigo. 65, INCISO I, ALÍNEA B, §1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX/RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. ASSINATURA:26/09/2024.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00024/2024.PARTES: STTP / INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00002/24, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. ASSINATURA:26/09/2024.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.082/2024/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº2.05.082/2024/FMAS/PMCG.PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E METAL ZONE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA EPP.OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA USO EM OFICINAS DE MÚSICA DA BANDA FANFARRA "13 DE JULHO" DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO(SCFV)DOCRASBODOCONGÓ. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.009/2024/ CPL/FMAS/PMCG, ART. 75,ILLEINº14.133/21FUNCIONALPROGRAMÁTICA:08.243.1019.2131/ELEMENTO-DE DESPESA: 3390-30.FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMAE ILTON CORREIA DO NASCIMENTO FILHO. VALOR GLOBAL:2.946,00(DOIS MIL, NOVENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90018/2024, que objetiva: Registro de Preços para a aquisição de Produtos de Enxoval para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DAYANE BARBOSA COSTA - R\$ 11.412,00; S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 52.329,60.

Alhandra - PB, 10 de Setembro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para a aquisição de Produtos de Enxoval para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação; DESIGNO os servidores Carlos Henrique Almeida da Cruz, Assessor de Gabinete, como Gestor; e Gessylleyde Alves da Silva, Chefe Nucleo Família Acolhedora -dai-100, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 90018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Setembro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 70.565,00; CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA - R\$ 299.900,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Setembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 55.521,52; ELETRO CENTER LTDA - R\$ 526.595,35; EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 54.570,00; KAIROS ELETRICA E ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 44.845,27; LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EL??TRICOS – EPP – LTDA - R\$ 32.000,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Setembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PROPOSTA Nº: 11838096000123002 – MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.200,00; C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 2.400,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 13.033,00; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 14.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 1.489,90; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 104.964,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Setembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DELFINO DA CONCEIÇÃO - SÍTIO GAMELEIRA, CONFORME PROPOSTA 11838.0960001/22-010. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00340/2023 - AjclConstrucoes Ltda - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 24.09.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00318/2024 - 24.09.24 - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA - R\$ 299.900,00; CT Nº 00319/2024 - 24.09.24 - BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 70.565,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES



CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00307/2024 - 23.09.24 - ELETRO CENTER LTDA - R\$ 526.595,35; CT Nº 00308/2024 - 23.09.24 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA - R\$ 32.000,00; CT Nº 00309/2024 - 23.09.24 - EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 54.570,00; CT Nº 00310/2024 - 23.09.24 - KAIROS ELETRICA E ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 44.845,27; CT Nº 00311/2024 - 23.09.24 - BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 55.521,52.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PROPOSTA Nº: 11838096000123002 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2024. DOTAÇÃO: 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 1019 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL 15001002 Recursos não Vinculados de Imposto 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00312/2024 - 23.09.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 1.489,90; CT Nº 00313/2024 - 23.09.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 104.964,00; CT Nº 00314/2024 - 23.09.24 - NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 14.000,00; CT Nº 00315/2024 - 23.09.24 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 2.400,00; CT Nº 00316/2024 - 23.09.24 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.200,00; CT Nº 00317/2024 - 23.09.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 13.033,00.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Aquisição de tablets, quadro de vidros e Poltronas de Auditório, destinados a atender a demanda das Secretarias deste Município – Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LL VIDROS LTDA – CNPJ: 28.354.696/0001-73 - R\$ 89.999,00; Fica CONVOCADO o representante da empresa supracitada, para assinatura do Contrato, no prazo previsto em Edital.

Araruna - PB, 27 de Setembro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Óculos de Grau (armação e lentes), destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 27 de Setembro de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO FRUTAS E VERDURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA E SUAS SECRETARIAS.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 27 de Setembro de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SERVICOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB.** Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 27 de Setembro de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00067/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Geral do DMTRAN- BAYEUX, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00151/2024 – DMTRAN - PMBEX, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX/PB e a empresa COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Victor Rocha Soares	2108483
Fiscal Técnico	Allana Cirne Ramalho dos Santos	2107514

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 26 de Setembro de 2024.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR-GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00007/2024 – DMTRAN – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2024 - DMTRAN – PMBEX

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX- DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, através da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2024 – PMBEX cujo órgão gerenciador é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, RATIFICA e ADJUDICA o PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00007/2024 – DMTRAN – PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, em favor da(s) empresa(s) COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20, pelo valor global estimado de R\$ 66.444,48 (SESSENTA E SEIS MIL



QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 26 de Setembro de 2024.

VICTOR ROCHA SOARES

DIRETOR-GERAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DMTRAN

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DOTERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00201/2021 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RÁDIOS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: GILMARA MARTINS DE PONTES – CNPJ 13.167.781/0001-55

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021 - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 17/09/2024 – 17/09/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17/09/2023 A 17/09/2024 PARA 17/09/2024 A 17/09/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2023 – FMS-PMBEX

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004-02.

CONTRATADA: 12 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ Nº 35.996.035/0001-07

CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2023 – FMS-PMBEX

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES, PASSANDO DE 07/11/2023 A 07/11/2024 PARA 07/11/2024 A 07/11/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00096/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2024 – FMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP, CNPJ: 08.924.581/0004-02

VIGÊNCIA: DE 14/09/2024 A 14/12/2024

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PASSANDO DE 14/06/2024 A 14/09/2024, PARA 14/09/2024 A 14/12/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00151/2024 – DMTRAN – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN.

MODALIDADE: PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00007/2024 – DMTRAN – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2024 – DMTRAN - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 A 26 DE SETEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVALTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20
VALOR ESTIMADO: R\$ 66.444,48 (SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: MANU-

TENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CAMERAS. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 03 de outubro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 27 de Setembro de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA AV. EPITÁCIO PESSOA E RUA PROFESSOR ADALBERTO DE SOUZA PARA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: We Empreendimentos Ltda - CNPJ 46.322.785/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 27 de Setembro de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA AV. EPITÁCIO PESSOA E RUA PROFESSOR ADALBERTO DE SOUZA PARA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WE EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 285.845,82.

Cachoeira dos Índios - PB, 27 de Setembro de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV90010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV90010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSALIS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA E LOCADA PERTENCENTE A SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRÂNSITO, COMO TAMBÉM EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO TXT COM SISTEMA POR CONTA DO CONTRATADO(A) E ENVIO MENSAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA CONFORME RESOLUÇÃO SAGRES 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA KILVIA MENDES VIEIRA QUEIROGA - R\$ 21.600,00.

Cajazeiras - PB, 30 de Agosto de 2024

ALYSSON DE SOUSA LIRA

SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV90010/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSALIS DE CON-



TROLE DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA E LOCADA PERTENCENTE A SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRÂNSITO, COMO TAMBÉM EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO TXT COM SISTEMA POR CONTA DO CONTRATADO(A) E ENVIO MENSAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA CONFORME RESOLUÇÃO SAGRES 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Departamento Administrativo Financeiro. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 30/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - 981975

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, para o dia 15 de Outubro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br.

Site: www.gov.br/compras/pt-br

Cajazeiras - PB, 27 de Setembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA E LOCADA PERTENCENTE A SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRÂNSITO, COMO TAMBÉM EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO TXT COM SISTEMA POR CONTA DO CONTRATADO(A) E ENVIO MENSAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA CONFORME RESOLUÇÃO SAGRES 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 19/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00026/2024 - 19.09.24 - ANA KILVIA MENDES VIEIRA QUEIROGA - R\$ 21.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV90008/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00010/2024 - George Emerson Leite Carolino - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.550,00. ASSINATURA: 26.09.24

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 80015/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CADASTRO UNICO E BOLSA FAMÍLIA, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 30, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP80005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT Nº 80015/2023 - Valdir Pessoa de Abreu - CPF: 337.383.604-25 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.09.24

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PROCESSO DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

A Diretoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB através da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO 50/2024, realizada no dia 27/09/2024 às 08:00 horas, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de carpete para o Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste Município, não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado DESERTO.

Católé do Rocha-PB, 27 de Setembro de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, devido ao fracasso do Pregão Eletrônico nº 21/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 42/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB e Outros; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Munic. De Planejamento e Gestão;

12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. Do VAAT - Ens. Fund.- Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 - Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS; 08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manut. do BL Gestão Prog. Aux, Brasil e Cad. Único - IGD PAB; 08.244.0020.2312 - Manut. do Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de lazer; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 - Manut. das Atividades da Sec. Transporte e Mob. Urbana; 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 - Outros Materiais Permanente; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 168/2024 - 25/09/2024 - BRDEAL Consultoria e Des. de Sistemas em Automação Ltda - R\$ 91.945,00; CT Nº 169/2024 - 25/09/2024 - Santo Antônio Informática Ltda - R\$ 889.099,72 e CT Nº 170/2024 - 26/09/2024 - Vanguarda Informática Ltda - R\$ 452.236,01.

Católé do Rocha-PB, 27 de Setembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00006/2023/ Proc. Licitatório nº 00071/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e Empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula terceira do contrato, 25,59% ao valor do contrato que corresponde a R\$ 35.688,38 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.452.0034.1122 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 27 de Setembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00037/2023/ Proc. Licitatório nº 00145/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira, concedendo reajuste nos itens 01 e 07. Recursos do município de Catolé do Rocha: 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Munic. de Administração; 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Munic. de Planejamento; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Recursos do VAAT - Ens. Fund. - FUNDEB 30%; 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da educ. Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. Educ. Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS; 08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manut. do BL Gestão Prog. Aux, Brasil e Cad. Único - IGD PAB; 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 26.782.0042.2343 - Manut. das ativid. da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Católé do Rocha - PB, 27 de Setembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA



E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 7.725,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.398,94; EVERTON WALLACE CORDEIRO BARBOSA - R\$ 172.947,00; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 20.400,00; M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 11.300,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 347,64; PHELPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - R\$ 159.640,00.

Cubati - PB, 26 de Setembro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10 302 0002 1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO - AT. ESPECIALIZADA - 1.706.3110 Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas - - 0729 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... VIGÊNCIA: até 26/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00086/2024 - 26.09.24 - PHELPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA -ME - R\$ 159.640,00; CT Nº 00087/2024 - 26.09.24 - EVERTON WALLACE CORDEIRO BARBOSA - R\$ 172.947,00.

Prefeitura Municipal de Damião

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Damião, através da Prefeita Municipal, **NOTIFICA** a Firma FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - AV NEREU RAMOS, 33 - CENTRO - ARAQUARI - SC, CNPJ nº 42.727.372/0001-64, a qual celebrou o Contrato nº 01392024, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos escolares para as Escolas Municipais deste Município. Ficando a mencionada empresa NOTIFICADA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido solicitado via e-mail, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/21.

Damião/PB, 27 de Setembro de 2024.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Damião, através da Prefeita Municipal, **NOTIFICA** a Firma lado R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - RODOVIA FERNÃO DIAS, 00 - DO JARDIM - EXTREMA - MG, CNPJ nº 34.140.249/0002-03, a qual celebrou o Contrato nº 01372024, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos escolares para as Escolas Municipais deste Município. Ficando a mencionada empresa NOTIFICADA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, efetuar a entrega do pedido solicitado via e-mail, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/21.

Damião/PB, 27 de Setembro de 2024.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Damiao; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.880,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 6.568,00; INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP - R\$ 4.640,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - R\$ 2.720,00; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 14.800,00; MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 24.500,00; THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 396,80; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 3.800,00.

Damião - PB, 23 de Agosto de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Damiao. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.2001.1012 (500/540/542)/12.365.2001.1016 (500/542). 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00151/2024 - 30.08.24 - INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP - R\$ 4.640,00; CT Nº 00152/2024 - 30.08.24 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.880,00; CT Nº 00153/2024 - 30.08.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 6.568,00; CT Nº 00154/2024 - 30.08.24 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - R\$ 2.720,00; CT Nº 00155/2024 - 30.08.24 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 14.800,00; CT Nº 00156/2024 - 30.08.24 - THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 396,80; CT Nº 00157/2024 - 30.08.24 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 24.500,00; CT Nº 00158/2024 - 30.08.24 - TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 3.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Florentina Honorato da Costa deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2022.1025 (631). 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00164/2024 - 19.09.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.620,00; CT Nº 00165/2024 - 19.09.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.040,00; CT Nº 00166/2024 - 19.09.24 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.040,00; CT Nº 00167/2024 - 19.09.24 - THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 3.535,96.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - R\$ 1.290,00; FANEM LTDA - R\$ 17.200,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.291,08; M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 58.480,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.900,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 1.400,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 47.932,00.

Esperança - PB, 26 de Setembro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E SISTEMA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00319/2023 - Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.09.24

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Termo de Adesão a Ata de registro de preços 00007/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2024 CONSANE - CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, Associação Pública de Direito Público, de natureza autárquica, com sede na Rua Gastão Maia, nº 17, Centro, Lavras/MG, CEP 37.200-202, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 24.990.099/0001-84, conforme extrato da Ata de Registro de Preços publicada na Imprensa Oficial, a para futuro e eventual fornecimento de mobiliário para



atender as demandas do CONSANE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 885.510,00.

Guarabira - PB, 25 de Setembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Termo de Adesão a Ata de registro de preços 00007/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2024 CONSANE – CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, Associação Pública de Direito Público, de natureza autárquica, com sede na Rua Gastão Maia, nº 17, Centro, Lavras/MG, CEP 37.200–202, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 24.990.099/0001–84, conforme extrato da Ata de Registro de Preços publicada na Imprensa Oficial, para futuro e eventual fornecimento de mobiliário para atender as demandas do CONSANE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, realizado pelo CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO □ CONSANE. DOTAÇÃO: . VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00541/2024 - 26.09.24 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 885.510,00.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico para as demandas da administração municipal de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 11 de Outubro de 2024.** Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 27 de Setembro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ANÁLISE DE RECURSO - PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de computador, notebook, impressora, ar condicionado, mobiliário, eletrodomésticos e utensílios diversos. EMPRESA RECORRENTE: MC Indústria e Comércio de Móveis Ltda. CONSIDERAÇÕES: O Pregoeiro comunica que, após análise dos argumentos apresentados pela recorrente e dos elementos constantes dos autos da licitação em tela, entende pelo conhecimento do recurso e, no mérito, julgar procedente - recurso deferido. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 27 de Setembro de 2024

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos e itens escolares, eletrodomésticos e utensílios diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 211,42; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.540,00; LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.412,00; NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.914,72.

Ingá - PB, 06 de Setembro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Aquisição de um veículo 0km Ambulância Tipo A – Simples Remoção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Ingá - PB, 06 de Setembro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Prestação de serviço de solução multiplataforma para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de sistemas e equipamentos para automação da Secretaria de Saúde, Atenção Básica e Unidade de Pronto Atendimento deste Município, junto a secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULTINTEGRADA LTDA - R\$ 433.183,20.

Ingá - PB, 02 de Setembro de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

No Extrato do Termo Aditivo do – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023- publicado em DOE Nr. 18.194 do Estado da Paraíba Pag. 33 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 25.

ONDE SE LÊ:OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO–PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2023. Alteração Contratual. Aumento de quantitativo, partes contratantes: prefeitura municipal de Juazeirinho e: CT nº 11102/2023 - Jorge Wendell dos Santos - me- 1º aditivo - acréscimo de R\$ 62.230,00 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e reais).ASSINATURA: 22.07.24. Juazeirinho – PB. ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS – Prefeita Constitucional.

LEIA-SE: OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO–PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2023. Alteração Contratual. Aumento de quantitativo, partes contratantes: prefeitura municipal de Juazeirinho e: CT nº 11102/2023 - Jorge Wendell dos Santos - me- 1º aditivo - acréscimo de R\$ 62.230,00 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e reais).ASSINATURA: 10.08.24. Juazeirinho – PB. ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS – Prefeita Constitucional.

Juazeirinho - PB, 27 de Setembro de 2024

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023

No Extrato do Termo Aditivo do – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023- publicado em DOE Nr. 18.197 do Estado da Paraíba Pag. 47 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 26.

ONDE SE LÊ:OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB E SEUS FUNDOS (SAÚDE E EDUCAÇÃO), COM ENTREGA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 58, I, c/c artigo 65, I, b, §1º. da Lei 8.666/93, para oPREGÃO ELETRÔNICO nº 00039/2023. Alteração Contratual. Aumento de quantitativo, partes contratantes: prefeitura municipal de juazeirinho e: ct nº 13302/2024 – mais estoque comércio e distribuidora eireli - me- 1º aditivo - acréscimo de 24,64% que corresponde ao valor de R\$ 149.192,38 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e trinta oito centavos), passando o contrato a ter o valor de total de R\$ 605.516,15 (seiscentos e cinco, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos). assinatura: 18.09.24. Juazeirinho – PB. ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS – Prefeita Constitucional. LEIA-SE: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DIVERSOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, COPA E COZINHA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB E SEUS FUNDOS (SAÚDE E EDUCAÇÃO), COM ENTREGA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 58, I, c/c artigo 65, I, b, §1º. da Lei 8.666/93, para oPREGÃO PRESENCIAL nº 00039/2023. Alteração Contratual. Aumento de quantitativo, partes contratantes: prefeitura municipal de juazeirinho e: ct nº 13302/2024 – mais estoque comércio e distribuidora eireli - me- 1º aditivo - acréscimo de 24,64% que corresponde ao valor de R\$ 149.192,38 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e trinta oito centavos), passando o contrato a ter o valor de total de R\$ 605.516,15 (seiscentos e cinco, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos). assinatura: 18.09.24. Juazeirinho – PB. ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS – Prefeita Constitucional.

Juazeirinho - PB, 27 de Setembro de 2024

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDEDO EM DIVERSAS RUAS E BECOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 27 de Setembro de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES (MODELO FDE-FNDE) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO.** Abertura da sessão pública: 10:30 HORAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024. Início da fase de lances: 10:31 HORAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 27 de Setembro de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2024**

No Aviso de Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2024** - publicado em DOE Nr. 18.188 do Estado da Paraíba Pag.60 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26, **ONDE SE LÊ: 09:00 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023. LEIA-SE: 09:00 HORAS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023.**

Juazeirinho - PB, 27 de Setembro de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.****Prefeitura Municipal
de Massaranduba****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00048/2024
PREGÃO Nº 00029/2024 - ELETRÔNICO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00029/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica registrado o seguinte preço: CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:31.187.918/0001-15. ITENS: 54, 77, 83, 86 e 101. VALOR GLOBAL: R\$ 10.823,91(dez mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 30 de Agosto de 2024

**CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
GESTORA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00050/2024
PREGÃO Nº 00029/2024 - ELETRÔNICO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações

correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00029/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica registrado o seguinte preço: CONTRATADO:ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ:09.182.725/0001-12. ITEM: 81. VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00(três mil, oitocentos e quarenta reais).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 30 de Agosto de 2024

**CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
GESTORA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00053/2024
PREGÃO Nº 00029/2024 - ELETRÔNICO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00029/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica registrado o seguinte preço: CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:70.104.344/0001-26. ITENS: 14, 20, 32, 36, 47, 48, 49, 65, 78, 79, 122 e 161. VALOR GLOBAL: R\$ 12.711,40(doze mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 30 de Agosto de 2024

**CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
GESTORA****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADESÃO ATA Nº 00003/2024; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00175/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: AGRESTE FARMA LTDA - CNPJ: 47.866.974/0001-16; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de R\$ 92.862,23ao contrato nº 00175/2024, com fundamento no Art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da lei 14.133/21; 9- DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024. Massaranduba - PB, 01 de Agosto de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO ATA Nº 00004/2024; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00176/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES - CNPJ: 29.101.445/0001-40; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de R\$ 16.588,03 ao contrato nº 00176/2024, com fundamento no Art. 125da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da lei 14.133/21; 9- DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024.

Massaranduba - PB, 01 de Agosto de 2024

**Prefeitura Municipal
de Mataraca****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00018/2024. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um campo de futebol neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Js Engenharia e Servicos Ltda - CNPJ 49.739.047/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 27 de Setembro de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDORA RESPONSÁVEL****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que



objetiva: Aquisição de 2(dois) Ônibus Rural Escolar (ORE) destinados a utilização na educação Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - R\$ 938.998,00.

Mataraca - PB, 09 de Setembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

OBS.: OS EFEITOS DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 09/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um campo de futebol neste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 114.498,48.

Mataraca - PB, 27 de Setembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 2(dois) Ônibus Rural Escolar (ORE) destinados a utilização na educação Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 06/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos: 2012 - Manut. das Ativ. do FUNDEB 30%; 2013 - Manut. do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00065/2024 - 13.09.24 - IVG BRASIL LTDA - R\$ 938.998,00.

OBS.: OS EFEITOS DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 16/09/2024

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EXAMES DE FORMA GERAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 27 de Setembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL VIDA ATIVA MARIA CLEONICE DE ARAÚJO - PICUÍ - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br/; www.licitapicui.com.br/; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 24 de Setembro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br/; www.licitapicui.com.br/; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 26 de Setembro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 06.00004/2023, em 20.09.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ECO - CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ 43.136.815/0001-05.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do Mercado Público Municipal de Piancó - PB, através do Contrate de Repasse no 906862/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Ministério do Desenvolvimento Regional.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 27 de Setembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ADJUDICAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE CAMUCIM, NOVA VIDA, PRIMEIRO DE MARÇO E DA APASA, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB

CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS

CNPJ Nº 19.175.657/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 855.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ADELMA CERISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE CAMUCIM, NOVA VIDA, PRIMEIRO DE MARÇO E DA APASA, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;

CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS

CNPJ Nº 19.175.657/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 855.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ADJUDICAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DE CAMUCIM NO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ N.º 29.878.872/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 164.900,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

PITIMBU/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
GESTORA CIRLEIDE CRISTINA IRINEU DA SILVA
CPF: 073.872.004-67**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024: QUE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DE CAMUCIM NO MUNICÍPIO DE PITIMBU; COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;

RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ N.º 29.878.872/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 164.900,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

PITIMBU/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
GESTORA CIRLEIDE CRISTINA IRINEU DA SILVA
CPF: 073.872.004-67**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 0108/2024
CONCORRÊNCIA N.º 0002/2024**

PITIMBU-PB, 24 DE SETEMBRO DE 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE CAMUCIM, NOVA VIDA, PRIMEIRO DE MARÇO E DA APASA, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADA:

EMPRESA: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS

CNPJ: 19.175.657/0001-18

VALOR TOTAL R\$ 855.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 03 (TRÊS) MESES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES – 24/02/2025

ONERANDO A DOTAÇÃO/2024

Gestão/Unidade:

Fonte: Emenda Especial Código 09032023-038209- Ministério

Programa de Trabalho:

Dotação Orçamentária 02330.15.451.2018.1323 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E

JARDINS NO MUNICÍPIO.

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PI:

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 0077/2024
CONCORRÊNCIA N.º 0005/2024**

PITIMBU-PB, 25 DE SETEMBRO DE 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DE CAMUCIM NO MUNICÍPIO DE PITIMBU

CONTRATADA:

EMPRESA: R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI

CNPJ: 29.878.872/0001-39

VALOR TOTAL R\$ 164.900,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120(CENTO E VINTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180(CENTO E OITENTA) DIAS – 24/03/2025

ONERANDO A DOTAÇÃO/2024

Gestão/Unidade:

Fonte: Dotação Orçamentária Secretaria –

Órgão Secretaria - Órgão 02.270 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária 02270.10.301.2042.1142 REFORMA E AMP. DE UNIDADES

BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Programa de Trabalho:

PI:

**Prefeitura Municipal
de Queimadas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00049/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 27 de Setembro de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00050/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 27 de Setembro de 2024

**JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00051/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 27 de Setembro de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00026/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS A COMUNIDADE CAIXA D'ÁGUA – TRECHOS I e II, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F CONSTRUÇOES LTDA – ME - R\$ 408.000,00.

Queimadas - PB, 25 de Setembro de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00027/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE FURNAS E RUA PROJETADA NA CIDADE DE QUEIMADAS / PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos



constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 459.000,00.

Queimadas - PB, 25 de Setembro de 2024
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS SÍTIOS: CASTANHOS DE BAIXO, MARACAJÁ, VERDES, GRAVATA DOS TRIGUEIROS E VELEZ, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F CONSTRUÇOES LTDA - ME - R\$ 240.000,00.

Queimadas - PB, 25 de Setembro de 2024
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS A COMUNIDADE CAIXA D'ÁGUA - TRECHOS I e II, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 25/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 12601/2024 - 25.09.24 - G F CONSTRUÇOES LTDA - ME - R\$ 408.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS SÍTIOS: CASTANHOS DE BAIXO, MARACAJÁ, VERDES, GRAVATA DOS TRIGUEIROS E VELEZ, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 15 451 1011 1029 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99.. VIGÊNCIA: até 26/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 12801/2024 - 26.09.24 - G F CONSTRUÇOES LTDA - ME - R\$ 240.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE FURNAS E RUA PROJETADA NA CIDADE DE QUEIMADAS / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 - 26 451 1011 1022 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 25/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 12701/2024 - 25.09.24 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 459.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 00006/2024 - Processo 00033/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB. Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral para realizar atendimentos, de segunda a sexta, 8 horas por dia, durante 6 meses na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Inês-PB. Termo de credenciamento nº 09/2024, Inexigibilidade nº 16, Empresa: CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 37.134.677/0001-22.

Santa Inês - PB, 19 de Setembro de 2024
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00006/2024 - Processo 0035/2024. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas estabelecidas no município de Santa Inês para fornecimento de Refeições (Desjejum, Almoço e Jantar) destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do município de Santa Inês-PB. Ata de Registro de Preços nº 03/2024 Empresa: 1) ANDRE LOPES BEZERRA 15610534496, CNPJ nº 34.599.587/0001-19, VALOR TOTAL: 100.282,00.

Santa Inês - PB, 20 de Setembro de 2024
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 00004/2024

OBJETO: Credenciamento para Contratação de empresas especializadas para tratar, de forma eficaz e seguro, crianças portadoras de Transtornos do Espectro Autista-TEA do município de Santa Inês-PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação,

modalidade Credenciamento nº 00004/2024, Inexigibilidade nº 00017/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a 50.484.034 LTDA - CLINICA INTEGRAR PB - CNPJ Nº 50.484.034/0001-77.

Santa Inês/PB, 24 de Setembro de 2024
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 00004/2024

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Credenciamento nº 00004/2024, Inexigibilidade nº 00017/2024, que objetiva Credenciamento para Contratação de empresas especializadas para tratar, de forma eficaz e seguro, crianças portadoras de Transtornos do Espectro Autista-TEA do município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 50.484.034 LTDA - CLINICA INTEGRAR PB - CNPJ Nº 50.484.034/0001-77.

Santa Inês, 24 de Setembro de 2024

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA CONFORME CONVÊNIO FDE DE Nº 003/2024 E PROCESSOS SEPLAG Nº SEP-PRC-2023/00728 (ITENS REMANESCENTES). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES Função programática: 22.691.0005.1038 - Aquisição de Maquinas industriais de Costuras Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos (F.R.): 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos estados.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00100/2024 - 19.09.24 - OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - R\$ 204.720,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na execução de escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações instruídas na normativa RFB nº 2.043/2021, atendendo as demandas do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00158/2024 - 26.09.24 - JOSE LIQUISON FURTADO DE FIGUEIREDO 75264900434, CNPJ: 42.014.512/0001-57 - R\$ 16.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução dos serviços de construção de um cemitério no Município de São José de Princesa-PB.

Contratante: Município de São José de Princesa - PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli - EPP, CNPJ nº 29.050.310/0001-00.

Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/09/2023, em mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - DA Vigência do Contrato, o prazo de vigência que se encerraria em 19/09/2024, fica prorrogado até o dia 19/09/2025 prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses; passando a mesma a ter a seguinte Redação: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 079/2023: 4.1 A vigência do presente contrato iniciar - se a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 19 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Signatários: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Damião Epaminondas Tavares Bezerra - Representante Legal. São José de Princesa - PB, 19 de setembro de 2024.

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de moveis diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JANDERSON COSTA LEO LIMA - R\$ 192.200,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 25 de Setembro de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal
de Sossêgo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONSTANTES DA REVISTA ABCFARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE SOSSÊGO/PB EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossêgo - PB, 27 de Setembro de 2024

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITA**Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ADireção interna de processos informa, que será realizado procedimento licitatório, que terá como Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação de Sousa-PB, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 28/2024, a sessão ocorrerá no dia 14 de outubro de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cpl-sousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 27 de Setembro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO**Prefeitura Municipal
de Várzea****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2024**

OBJETO: Contratação de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e software, com base na proposta mais vantajosa para atender às necessidades administrativas de todas as Secretarias do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.097,64 (Cinquenta e nove mil, noventa e

sete reais e sessenta e quatro centavos)

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 30 de setembro de 2024, às 08 horas

TÉRMINO EM: 03 de outubro de 2024, às 08 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 03 de outubro de 2024, as 08h:01 min

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 27 de Setembro de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV**ATOS EMPRESARIAIS**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO**DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - CRCPB, publicado no DOEPB Nº 18.046, de 21 de fevereiro de 2024, PG 43, com o intuito de realizar o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens destinado à classe de profissionais da contabilidade, registrados no CRCPB, ativos e regulares, e funcionários do CRCPB. Comunicamos aos interessados no Chamamento Público nº 01/2024, que o grupo de trabalho nomeado analisou a documentação com os critérios de julgamento do edital, os pareceres foram aprovados em reunião de Câmara, e o CRCPB resolve habilitar o seguinte participante: MMSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024

GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO
DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS - CRCPB

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO (GRUPO UNICORP)

A Direção do Centro Integrado de Educação (Grupo UNICORP), CNPJ: Nº 27.069.309/0001-94, com endereço na AV. Rui Barbosa, 853, Torre, CEP: 58040-490, João Pessoa - Paraíba. A partir do Credenciamento Institucional, Resolução CEE/PB - 237/2021, e da autorização do funcionamento do curso de EJA, através da Resolução CEE/PB 202/2022, vem por meio desta publicação tornar público a relação de alunos concluintes do curso que trata as resoluções acima citadas.

Vale salientar que de acordo com a legislação vigente, Lei 9.394/1996 (LDB), Resolução CEE/PB - 30/2016 e CNE/CEB - Resolução 01/2021, os documentos emitidos pelo Centro Integrado de Educação têm validade Nacional.

Ressalta-se que a recusa sem justificativa no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, caso seja imputado dano ao detentor do certificado. Mariana Pereira dos Santos, Danielle dos Reis Fernandes, Eugenia dos Santos Pereira, Joyce Almeida Coelho dos Santos, Sandro Machado dos Santos Júnior, Flávio Luis Rosa, Fernanda Espindola Cardoso, Paula Santos Silva de Oliveira, José Antônio Cordeiro da Silva, Arivaldo Silva Cardoso, Lays Maria da Conceição Santos Arcoverde, Carolina de Jesus Teixeira Pinto, Daniel dos Santos Bispo, Regiane Silva Souza dos Santos, Aline Souza Silva, Wallacy da Mota Neves, Valdeci Westphal, José Rubens de Souza, Thaize Oliveira da Silva Monteiro, Ana Clara Albino, Leonardo Silva da Cunha, Áquila Prazeres Lemos, Eva Simone Bernardes, Rodolfo Scherer Santos, Adriéli Ribeiro dos Santos, Tainá Barreto Rangel, Pedro Henrique dos Santos Silva.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2024.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTANCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a relação parcial dos alunos concluintes, Maria das Vitorias Almeida da Silva, Cristian Santana de Jesus, Gabriela Correia Santos, Rogerio Nascimento dos Santos, João Victor Brito da Silva, Fabia Xavier das Chagas, Luciana Cristina Rodrigues Correia, Fernanda Carla de Gusmao, Francisco Andrade da Silva Filho, Jailton da Silva Soares, Gustavo Kauã Rodrigues dos Santos, Quesia de Souza, Kauã Batista Santos, Jaciana da Silva Cruz, Alan da Cruz Silva.

VASCONCELOS & ARAÚJO LTDA.

CNPJ 05.902.328/0001-17 - NIRE 25200410882

EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024

MAIA DE CARVALHO PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 10.322.215/0001-8, ARAUJO MAIA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 04.060.753/0001-43, e CAROLINA DE VASCONCELOS FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 007.806644-18, únicas sócias da VASCONCELOS & ARAÚJO LTDA., CNPJ nº 05.902.328/0001-17, deliberaram, nesta data, pela redução do capital no valor de R\$712.771,00 (setecentos e doze mil, setecentos e setenta e um reais). Assim, o capital passa a ser de R\$787.228,00 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais), representativo de 787.228 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e oito) quotas sociais, o que se faz com base no Art. 1082, II, do Código Civil Brasileiro. Nos termos e para os fins das exposições constantes do Art. 1084 do Código Civil, é efetuada a publicação de presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.


Recife/PE, 24 de setembro de 2024.

MAIA DE CARVALHO PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.
ARAUJO MAIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CAROLINA DE VASCONCELOS FURTADO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**